

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS - FEMa**  
**FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS**

**PROJETO PEDAGÓGICO**  
**CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**



**Santa Rosa/RS, abril de 2010.**

## APRESENTAÇÃO

O curso de Serviço Social das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA possui uma carga horária de 3.255 horas de atividades acadêmicas obrigatórias, divididas em quatro anos e meio, oferecendo 55 vagas anuais (no processo seletivo de verão), para o turno da noite, no entanto foi aprovado com o oferecimento anual de 110 vagas (sendo 10 destas para o PROUNI). Atualmente é coordenado pelo Ms. Assistente Social Leandro Steiger.

O Projeto Pedagógico do Curso está estruturado por meio de um conjunto de disciplinas distribuídas em nove semestres, com atividades teóricas e práticas pertinentes à formação técnica, o desenvolvimento de competências e habilidades relacionadas à formação crítica, atitude ética e princípios democráticos, rigoroso trato teórico, histórico e metodológico da realidade social e, especificamente, de forma a possibilitar a compreensão dos espaços de inserção sócio-ocupacional e os desafios com os quais o profissional se defronta.

## SUMÁRIO

<b>I. CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (IES) E DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL .....</b>	<b>5</b>
1.1 DADOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO .....	5
1.2 BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (IES), PRINCIPAIS ATIVIDADES E ÁREAS DE ATUAÇÃO .....	7
1.3 INSERÇÃO REGIONAL DA IES .....	11
1.4 DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E PARAFISCAL .....	15
1.5 DADOS GERAIS DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL .....	15
<b>II. PROJETO PEDAGÓGICO .....</b>	<b>16</b>
2.1 JUSTIFICATIVA .....	16
2.2 OBJETIVO GERAL .....	18
2.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	18
2.4 PERFIL DO EGRESSO .....	19
2.5 PRINCÍPIOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL .....	19
2.6 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES .....	20
2.7 ACESSO AO CURSO .....	20
2.8 AVALIAÇÃO DO ENSINO/APRENDIZAGEM .....	22
<b>2.9 AVALIAÇÃO DO CURSO .....</b>	<b>24</b>
2.10 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR .....	25
2.11 EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS .....	31
2.12 POLÍTICA DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO-OBRIGATÓRIO .....	61
2.13 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO .....	62
2.14 ATIVIDADES COMPLEMENTARES: MODALIDADES ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, SERVIÇO COMUNITÁRIO, REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL E OUTRAS .....	63

2.15 POLÍTICAS DE PESQUISA E EXTENSÃO: DIMENSÃO INTERDISCIPLINAR, ÂMBITO DE ABRANGÊNCIA E RELAÇÃO COM AS DEMANDAS DA SOCIEDADE .....	64
<b>III. INFRAESTRUTURA.....</b>	<b>68</b>
3.1 BIBLIOTECA .....	68
3.2 LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA .....	70
3.3 FEMA JÚNIOR .....	71
3.4 DIRETÓRIO ACADÊMICO .....	71
3.5 RECURSOS AUDIOVISUAIS .....	72
3.6 PUBLICAÇÕES .....	72
3.7 NÚCLEO DE APOIO AO DISCENTE .....	73
<b>IV. INTEGRAÇÃO ENTRE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO .....</b>	<b>74</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>75</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>76</b>

## I. CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (IES) E DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

### 1.1 DADOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO

#### 1.1.1 Mantenedora

Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA

**Endereço da Mantenedora:**

Rua Santos Dumont 820 – Centro - Santa Rosa/RS

**Dirigentes da Mantenedora:**

Presidente: Saul Dante Liberali

Vice-Presidente: Leopoldo Justino Girardi

Gerente Administrativo: Ilmo José Junges

Gerente Administrativo Adjunto: Césio Carlos Albêa

#### 1.1.2 Missão e Visão institucionais

**Missão:** Gerar, socializar e aplicar conhecimentos para ser referencial positivo na educação, cultura e informação contribuindo para o desenvolvimento, cidadania e qualificação de Pessoas.

**Visão:** Ser centro de educação transformadora que considere as pessoas, suas culturas e sua história, contemplando os ideais de educadores e educandos na construção do conhecimento.

#### 1.1.3 Faculdades Integradas Machado de Assis

Unidade I

Rua Santos Dumont 820 – Centro – Santa Rosa/RS Tel (55) 3512-5747

Unidade II

Rua Santa Rosa 536 – Centro – Santa Rosa/RS Tel (55) 3511-3800

Unidade III

Rua Santa Rosa 902 – Centro – Santa Rosa/RS Tel (55) 3512-5747

**1.1.3.1 Cursos:**

Bacharelado em Administração

Bacharelado em Ciências Contábeis

Bacharelado em Direito

Bacharelado em Serviço Social

Licenciatura em Artes Visuais

Licenciatura em Desenho

**1.1.3.2 Dirigentes:**

Diretor Geral: Profº Antônio Roberto L. Ternes .

Supervisora Acadêmica: Profª Cláudia Maria Costa Nunes

**1.1.3.3 Coordenação de Cursos:**

Bacharelado em Administração: Profª Andrea Maria Cacenote

Bacharelado em Ciências Contábeis: Profº Marcos Volnei dos Santos

Bacharelado em Direito: Profº Rodrigo Soder

Bacharelado em Serviço Social: Profº Leandro Steiger

Licenciatura em Artes Visuais: Profº Hamilton Munhoz

Licenciatura em Desenho: Profº Hamilton Munhoz

**1.1.3.4 Dados do Curso**

Denominação do Curso: Curso de Serviço Social

Ato de Autorização do curso: Autorizado pela Portaria Ministerial nº 2.393, de 11 de Agosto de 2004, do Ministério da Educação e do Desporto, publicada no DOU nº155 – seção 1, em 12 de Agosto de 2004.

Titulação Conferida: Bacharel em Serviço Social

Nível do Curso: Graduação

Duração do Curso: 09 semestres

Área de conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Processo de Seleção: anual

Número de vagas oferecidas: 55 vagas por ano (sendo 5 destinadas ao PROUNI)

## **1.2 BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (IES), PRINCIPAIS ATIVIDADES E ÁREAS DE ATUAÇÃO**

Situar historicamente a Instituição de Ensino Superior, bem como a indicação de suas principais atividades e a área de abrangência a qual se destina é fundamental para o entendimento do contexto sociológico que surge institucionalmente a proposta do Curso de Serviço Social, atendendo as demandas e anseios da comunidade. Portanto, a construção do Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social pressupõe o conhecimento da realidade sócio-econômico-cultural na qual se insere a IES.

Instituído aos 21 dias do mês de abril de 1949, o Instituto Machado de Assis, com estrutura de sociedade civil, tinha a finalidade de manter cursos Comerciais Básicos, Técnico em Contabilidade, cursos do SENAC e outros de interesse da comunidade. Desta forma, em 1952 instalou-se a Escola Técnica Machado de Assis, com o curso ginasial e o Curso Técnico em Contabilidade.

Em 04 de novembro de 1961, o Instituto Machado de Assis transformou-se em Fundação, passando a denominar-se Fundação Educacional Machado de Assis (FEMA), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, com seu Estatuto inscrito no Registro Civil das pessoas Jurídicas, no Cartório de Registro Especial de Santa Rosa, sob o número 283, do Livro A, número 1, folha 191, inscrita no Cadastro Geral dos Contribuintes do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob nº95817615/0001-11.

A Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Santa Rosa foi autorizada a funcionar em 15 de dezembro de 1969, pelo Conselho Universitário com o Curso de Ciências Contábeis, como extensão da Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, com sede em Porto Alegre-RS, tendo iniciado suas atividades letivas em 03 de março de 1970. Após alguns anos de funcionamento buscou o seu reconhecimento, o que ocorreu em 21 de outubro de 1976, através do Decreto Federal nº 78.604. Permaneceu agregada à Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul até 20 de dezembro de 1996.

A Faculdade de Educação Artística de Santa Rosa, com o Curso de Educação Artística e as habilitações em Artes Plásticas e Desenho, foi autorizada a funcionar através do Decreto Federal nº 97.666/89 de 14 de abril de 1989. Seu reconhecimento aconteceu através da Portaria Ministerial nº 1.201 de 19 de agosto de 1994.

Em 30 de outubro de 1998 foi autorizado através da Portaria Ministerial nº 1.215 o funcionamento do Curso de Administração – Habilitação em Comércio Internacional, junto à Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Santa Rosa.

As Faculdades Integradas Machado de Assis, mantidas pela FEMA, originaram-se da Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas e da Faculdade de Educação Artística de Santa Rosa.

Em 27 de abril de 2001, através da Portaria Ministerial nº 833, foram credenciadas as Faculdades Integradas Machado de Assis, integrando e absorvendo as Faculdades e Cursos existentes até então.

No ano de 2003, a FEMA alugou as dependências do Colégio Dom Bosco, situadas na Rua Santa Rosa, 536, para dar conta de uma demanda regional de ampliação dos espaços educacionais.

Já em 2005 instalou-se o Curso de Serviço Social, autorizado pela Portaria Ministerial nº 2.393, de 11 de agosto de 2004, e no ano de 2006 o Curso de Direito, autorizado pela Portaria Ministerial nº 1.371, de 21 de julho de 2006.

Para complementar tal estrutura e responder aos anseios da comunidade acadêmica, no primeiro semestre de 2009 foram adquiridas as instalações do antigo Colégio João Dahne, situada na Rua Santa Rosa, 902.

A Fundação Educacional Machado de Assis, como uma das Mantenedoras de Instituições de Ensino Superior da Região Noroeste, visa atender às crescentes necessidades da região na qual está inserida e oferecer formação e qualificação de Recursos Humanos seja com o Ensino, a Pesquisa ou a Extensão.

Neste sentido, a FEMA tem presente o seu papel e compromisso social, decorrentes de sua estrutura fundacional, pois todos os recursos, estrutura e bens são destinados ao cumprimento dos fins a que se destina. Este compromisso social

decorre também do Decreto de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal e do Certificado de Entidade sem Fins Lucrativos (Filantrópica).

Tendo como prioridade a educação, a instituição estabelece como seus principais objetivos:

# A criação, instalação e manutenção de estabelecimento de ensino de todos os graus;

# A contribuição para a melhoria da qualidade do ensino na região;

# A contribuição para a melhoria do nível cultural, científico e tecnológico da região;

# Oportunidade de habilitar, qualificar e aperfeiçoar a mão-de-obra para atender as necessidades e interesses dos empreendimentos privados e públicos da região;

# Promover a educação em todos os graus e melhorar a sua qualidade;

# Constituir-se em centro de estudos e pesquisas voltado para a qualificação profissional em sintonia com as necessidades e expectativas da região;

# Melhorar a qualidade dos cursos e serviços oferecidos e providenciar a criação e implantação de outros em conformidade com os interesses da região;

# Prover todos os recursos e condições indispensáveis para o pleno funcionamento de seus cursos e serviços e ainda promover a qualificação dos recursos humanos e seus serviços.

No ensino de Pós-Graduação, a IES tem atuação marcante desde 1995, oferecendo ao longo deste período os seguintes cursos de Pós-Graduação *lato sensu*:

#1995: Pós-Graduação em Administração – Especialização em Marketing;

#1996: Pós-Graduação em Contabilidade – Especialização em Contabilidade;

#1999: Pós-Graduação em Educação Artística – Especialização em Arte-Educação;

#1999: Pós-Graduação em Contabilidade – Especialização em Contabilidade Gerencial;

#2002: Pós-Graduação em Contabilidade – Especialização em Contabilidade Gerencial;

#2003: Pós-Graduação em Contabilidade – Especialização em Auditoria e Perícia Contábil;

#2003: Pós-Graduação em Artes – Especialização em Arte-Educação;

#2006: Pós-Graduação em Administração – Especialização em Gestão de Pessoas;

#2006: Pós-Graduação em Contabilidade – Especialização em Controladoria;

#2007: Pós-Graduação em Gestão Empresarial;

#2007: Pós-Graduação em Auditoria e Perícia;

#2007: Pós-Graduação em Arte e Empreendimento;

#2008: Pós-Graduação em Gestão de Pessoas

#2010: Pós-Graduação em Gestão Estratégica de Custos.

Tanto as principais atividades como a área de atuação das Faculdades Integradas Machado de Assis estão fortemente marcadas pelo atendimento das demandas regionais, baseando-se na busca de inovação e solução para problemas regionais.

Além disto, a instituição assume o papel de buscar constantemente por inovações para oferecer à sociedade conhecimentos que estejam em consonância com o nível de exigências do mercado. Em face disto, a Fundação Educacional Machado de Assis vem realizando crescentes investimentos em atualização bibliográfica, qualificação de recursos humanos e equipamentos visando melhores condições para as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Este esforço na melhoria das condições materiais e humanas permite que as Faculdades desenvolvam projetos e atividades com abrangência regional, colaborando para um desenvolvimento regional e estadual, pois o ensino superior é um investimento que permite:

# a integração regional, bem como a busca de soluções para os problemas cuja resolução seja de sua competência;

# a formação de inteligências críticas;

# o preparo de profissionais competentes;  
# a formação de lideranças democráticas;  
# a melhoria do nível de vida de uma sociedade, na dupla dimensão (Tecnológica e Humanista), valorizando as ações docentes e discentes para constituir-se em instrumento produtivo.

Nestes termos, percebe-se que as Faculdades Integradas Machado de Assis, pela sua formação histórica, despontam, no cenário regional, como um ícone consistente de educação e de aprimoramento contínuo da educação superior.

### 1.3 INSERÇÃO REGIONAL DA IES

Santa Rosa, município sede da FEMA, pertence à região Fronteira Noroeste, integrante da Mesorregião Noroeste Rio-grandense, formada por 64 municípios com uma área de 64.930,583 km<sup>2</sup> e uma população de 1.970.326 habitantes, no ano de 2005, segundo o IBGE.

Na Figura 1, pode-se observar a divisão das mesorregiões do Estado do Rio Grande do Sul, sendo que a Mesorregião Noroeste Rio-grandense está em destaque.

**Figura 1 – Mapa das regiões do Estado do Rio Grande do Sul**



Fonte: [http://nutep.adm.ufrgs.br/mapas/regioes\\_rs.jpg](http://nutep.adm.ufrgs.br/mapas/regioes_rs.jpg)

A região Fronteira Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul situa-se na fronteira entre o Brasil e a Argentina, abrangendo 20 municípios, ocupando uma área territorial de 4.689,0 km<sup>2</sup> e uma população de 207.788 habitantes (FEE, 2008).

**Figura 2 – Mapa da região Fronteira Noroeste do Rio Grande do Sul**



Fonte: [http://nutep.adm.ufrgs.br/mapas/regioes\\_rs.jpg](http://nutep.adm.ufrgs.br/mapas/regioes_rs.jpg)

Esta região caracteriza-se por possuir uma agricultura diversificada e modernizada, centrada na produção de soja, trigo, milho, suínos e leite. Apresenta um expressivo desenvolvimento industrial, assentado na indústria de máquinas, implementos agrícolas e de alimentos.

Conforme demonstra Rotta (2008) na Revista OI DLES (Vol 1, Nº 5, dezembro de 2008), as características sociais, econômicas, políticas e culturais estão profundamente marcadas pelo processo de colonização da região a partir dos descendentes de europeus não-ibéricos, no início do século XX. A estrutura fundiária está assentada na pequena propriedade familiar, o que confere à região um elevado índice de população rural (em torno de 35% da população), quando comparada às demais regiões do Rio Grande do Sul (RS) e do país. A dinâmica econômica garante um PIB per capita anual de R\$ 11.692,00 e um PIB de R\$ 2.454.347,00, conforme dados de 2005 (FEE, 2008).

A região apresenta indicadores sociais que a situam como a 5ª em qualidade de vida no Rio Grande do Sul, sendo a 1ª em saúde e em educação, a 7ª em renda e a 14ª em condições de domicílio e saneamento, considerando os dados do DIESE de 2004 (FEE, 2008). A população local apresenta uma expectativa média de vida de 73,87 anos, com taxa de analfabetismo situada em 6,15% e indicador de mortalidade infantil de 12,11 por mil nascidos vivos (FEE, 2008).

A sociedade regional apresenta uma preocupação histórica com a efetivação de políticas sociais, especialmente as voltadas para a educação e a saúde. Esta preocupação com as políticas sociais a transforma em espaço privilegiado de análise dos modelos adotados, das formas de gestão, da participação da população e dos resultados alcançados.

A Fundação Educacional Machado de Assis, através de sua Instituição de Ensino Superior, vem desenvolvendo diversos cursos de Extensão Universitária, Conferências, Seminários e atividades artístico-culturais, contribuindo com o crescimento econômico, social, cultural e educacional da região. Julga-se, pois, que compete à FEMA ser um dos mais importantes agentes de mudanças, de progresso e desenvolvimento desta região; avaliar o desempenho dos cursos mantidos; propor novos cursos; diversificar e integrar cada vez mais suas ações integradas com a Educação Básica e o desenvolvimento tecnológico, engajando-se assim, na política educacional nacional.

Um dos principais desafios impostos pelo Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) ao setor educacional foi a melhoria da formação científica, tecnológica e a atualização das qualificações ocupacionais da força de trabalho. Com isto, esforços vêm sendo realizados com o objetivo de estimular a cooperação entre as instituições de ensino superior dos países membros para melhorar a formação e capacitação científica, tecnológica e cultural de seus recursos humanos.

A FEMA, como Instituição comunitária e de caráter filantrópico, reinveste todos os recursos gerados em suas atividades operacionais. Isso garante sustentabilidade financeira e possibilidade de manutenção das atividades em crises econômicas ou eventos climáticos diversos, que frequentemente assolam a região e prejudicam a atividade econômica.

A região de abrangência da FEMA ainda possui limitada atuação da iniciativa pública no ensino superior. Assim, as Faculdades Integradas Machado de Assis, embora de direito privado, têm suprido desde sua fundação em 1949, boa parte da necessidade de qualificação e desenvolvimento profissional tão necessário para o crescimento da região. Há 60 anos exerce papel fundamental na substituição das atividades da função pública do Estado em relação a educação e cultura, principalmente dos menos favorecidos.

Por ser uma entidade filantrópica, destina historicamente mais de 20% de sua receita para gratuidades, facilitando uma maior inclusão da comunidade na academia. No ensino superior, a Instituição é conveniada ao FIES. Historicamente, sempre foi conveniada ao Crédito Educativo, tanto nas esferas federal quanto estadual. O PROUNI também tem grande procura na FEMA. Buscando ampliar ainda mais a inclusão, disponibiliza através de convênio firmado com a FUNDAÇÃO APLUB, uma linha de crédito que pode financiar até 50% do valor das mensalidades.

Cabe ainda ressaltar, que a IES está cadastrada no Programa Universidade para Todos (PROUNI). Além disto, possui convênios de descontos para acadêmicos que trabalhem em diversas organizações da região, oferecendo bolsas de estudos. Todas as ações de apoio financeiro aos acadêmicos são organizadas a partir da Política de Beneficência e Assistência Social exigida pelo Governo Federal e de responsabilidade da Mantenedora da Instituição.

As contribuições para a comunidade vão além do ensino, pois o processo seletivo é essencialmente comunitário. A taxa de inscrição para o processo seletivo, conhecido como “Vestibular Solidário”, se dá na forma de contribuição física em alimentos não perecíveis, que posteriormente são destinados a instituições sociais.

O ‘trote acadêmico’ gerido pelo Diretório Acadêmico, também possui uma configuração social. Dentre as diversas atividades, está a arrecadação de recursos que são direcionados à comunidade local.

## **1.4 DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E PARAFISCAL**

### Fundação Educacional Machado de Assis

Inscrição CNPJ: 95817615/0001-11

a) Certidão Negativa de tributos municipais:

Inscrição nº 250660 – Protocolo nº 281898 – Certidão nº 2336/2007

b) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF:

Certificação nº 200712309511566112142

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da união:

Código de controle da certidão: 1F4E.87C9.8F76.CC03

d) Certidão positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros: nº: 033822007-19023100

## **1.5 DADOS GERAIS DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

### **1.5.1 Ato de autorização, em caso de reconhecimento de curso, e início do funcionamento do curso**

Curso de Serviço Social autorizado pela Portaria Ministerial nº 2.393, de 11 de agosto de 2004, do Ministério da Educação e do Desporto, publicada no DOU nº155 – seção 1 em 12 de agosto de 2004, com 110 vagas anuais (das quais 10 são destinadas ao PROUNI). Destas, atualmente vem sendo oferecidas 55 vagas (5 ao PROUNI) para o processo seletivo do 1º semestre de cada ano, em funcionamento no turno da noite.

### **1.5.2 Carga horária total para integralização do currículo (prazos mínimos e máximos)**

A carga horária do currículo é de 3.255 horas, tendo como duração mínima sete semestres e máxima de quatorze semestres.

## II. PROJETO PEDAGÓGICO

### 2.1 JUSTIFICATIVA

Santa Rosa é uma cidade que se constitui em pólo de desenvolvimento da região Noroeste do Estado, sendo referência em vários segmentos da atividade econômica, englobando área agropecuária, industrial, comercial e de serviços.

Na área Educacional, Santa Rosa congrega vários educandários, uma Universidade e Faculdades Integradas, que é a Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA. Vários são os cursos de graduação oferecidos à comunidade: Ciências Contábeis; Desenho, Artes Visuais; Administração – Comércio Internacional; Licenciaturas em Educação, Direito e Tecnologia de Alimentos, entre outros, contudo, oferece um curso na área das Ciências Sociais Aplicadas na cidade.

Aliado a este contexto, Santa Rosa é o Centro da região Noroeste do Estado, devendo ser vista a partir de um contexto de habitantes que compõem a região, estendendo-se a outras regiões do Estado onde o oferecimento do Curso de Serviço Social é incipiente.

Tendo em vista que o Serviço Social é uma profissão que possui ferramentas para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais em termos de políticas sociais, o oferecimento do curso pretende preencher uma lacuna da formação humano-social na região. É sobre esta base local-regional, configurada pelo espaço-tempo específico e próprio de cada localidade que os assistentes sociais irão construir estratégias de desenvolvimento e políticas sociais que garantam a cidadania e a qualidade de vida da população na e a partir da realidade social.

No momento em que cada região articula forças sociais e estabelece parcerias, a Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA prioriza o ensino de Serviço Social para preparar recursos humanos, no sentido de abrir espaço para

qualificar e problematizar as expressões da questão social na região de abrangência.

Para tal expectativa, a região dispõe das condições necessárias para o desenvolvimento dos estágios supervisionados, além do que, o curso assume o compromisso em contribuir com uma melhor estruturação destes serviços, através da interação docente, na busca de articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

O Curso de Serviço Social na Região Fronteira Noroeste e Missões do Estado do Rio Grande do Sul, oferece um instrumental eficaz para o enfrentamento das demandas emergentes e permite a construção de novas relações e políticas sociais com amplas repercussões no mercado de trabalho, uma vez que, nestes últimos anos, diversas instituições, para além do cunho público, como APAE's, Lares de Idosos, Sindicatos, Associações, Escolas, Hospitais, empresas, instituições bancárias, estão demandando o trabalho do profissional Assistente Social.

Desta forma, haja visto o grande número de municípios que a região abrange<sup>1</sup>, o oferecimento do Curso de Bacharelado em Serviço Social justifica-se:

- a) Pela necessidade premente de profissionais qualificados na área que possam atender aos Municípios que buscam em Santa Rosa um centro com suporte técnico-profissional para ações sociais;
- b) Pela existência de Hospitais de grande porte com média e alta complexidade, sendo referência regional em saúde;
- c) Pela existência de APAE's, Lares de Idosos, Abrigos para crianças e adolescentes, Centros de Recuperação e Reabilitação;
- d) Pela existência de um projeto de cidade pólo em termos Universitários, mas que oferece poucos cursos na área humano-social;
- e) Pela necessidade de melhora na qualidade de vida dos habitantes da região, através de ações e do preparo dos acadêmicos de Serviço Social pelo conhecimento das complexidades sociais;

---

<sup>1</sup> Região Fronteira Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul.

f) Pelo importante papel social que a implantação de um Curso de Graduação em Serviço Social poderá desempenhar no desenvolvimento regional, mobilização e participação da comunidade nas decisões políticas e na implementação dos direitos e da cidadania;

g) Pelo desejo manifesto da implantação do Curso de Bacharelado em Serviço Social nos diversos fóruns de discussão para o desenvolvimento regional.

## **2.2 OBJETIVO GERAL**

- Formar profissionais capacitados e com qualidade técnica, com suporte teórico-metodológico e ético-político para intervir no enfrentamento da questão social.

## **2.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Preparar profissionais com compreensão crítica da questão social e rigoroso trato teórico avaliativo para atuarem nas diversas áreas de inserção social;

- Instrumentalizar o conhecimento específico através da prática supervisionada em campos de estágio, em diferentes áreas setoriais;

- Despertar a capacidade criativa dos acadêmicos para enfrentar as transformações societárias;

- Promover o desenvolvimento e a participação em pesquisas científicas sociais, tanto o ensino como a extensão, de acordo com as tendências da atualidade, capacitando-os à leitura da realidade social e desenvolvimento de estratégias de enfrentamento das problemáticas apresentadas;

- Incentivar a especialização do corpo docente e dos alunos através da promoção de eventos técnico-científicos e intercâmbios no MERCOSUL;

- Possibilitar a formação de profissionais comprometidos com a ética profissional, com o exercício da cidadania, da democracia e com a justiça social.

## 2.4 PERFIL DO EGRESSO

O perfil do profissional Assistente Social que se almeja formar deve estar habilitado a atuar nas expressões da questão social, formulando e implementando propostas para seu enfrentamento, por meio de políticas sociais públicas, empresariais, de organizações da sociedade civil e movimentos sociais. Profissional dotado de formação intelectual e cultural crítica, competente em sua área de desempenho, com capacidade de inserção criativa e propositiva, no conjunto das relações sociais e no mercado de trabalho. Profissional comprometido com os valores e princípios norteadores do Código de Ética do Assistente Social.

A sua capacidade técnica lhe permitirá atuar nas políticas públicas, empresariais, organizacionais e na sociedade civil de forma comprometida com os direitos dos cidadãos e dentro dos princípios democráticos constitucionais.

O aprimoramento constante teórico-metodológico e a capacidade de compor com demais profissionais equipes interdisciplinares, ocorrerão de forma que o saber específico ultrapasse as barreiras da interdisciplinaridade na complexidade da questão social.

## 2.5 PRINCÍPIOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- Flexibilidade e dinamicidade dos currículos plenos expressas na organização de disciplinas e outros componentes curriculares, tais como: oficinas, seminários temáticos, estágio, atividades complementares;
- Rigoroso trato teórico, histórico e metodológico do Serviço Social, que possibilite a compreensão dos problemas e desafios com os quais o profissional se defronta no universo da produção e reprodução da vida social;
- Adoção de uma teoria social crítica que possibilite a apreensão da totalidade social em suas dimensões de universalidade, particularidade e singularidade;
- Estabelecimento das dimensões investigativas e interpretativas com princípios formativos e condição central da formação profissional e da relação teoria x realidade;

- Presença da interdisciplinaridade no projeto de formação profissional;
- Indissociabilidade das dimensões de ensino, pesquisa e extensão;
- Exercício do pluralismo como elemento próprio da vida acadêmica e profissional, impondo-se o necessário debate sobre as várias tendências teóricas que compõem a produção das ciências humanas e sociais.
- Compreensão da ética como princípio que perpassa toda a formação profissional;
- Necessária indissociabilidade entre a supervisão acadêmica e profissional na atividade de estágio.

## **2.6 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES**

### **2.6.1 Gerais**

A formação profissional deve viabilizar uma capacitação teórico-metodológica e ético-política, como requisito fundamental para o exercício de atividades técnico-operativas, com vistas à:

- Compreensão do significado social da profissão e de seu desenvolvimento sócio-histórico, nos cenários nacional e internacional, desvelando as possibilidades de ação contidas na realidade;
- Identificação das demandas presentes na sociedade, visando a formular respostas profissionais para o enfrentamento da questão social;
- Utilização dos recursos da informática.

### **2.6.2 Específicas**

A formação profissional deverá desenvolver a capacidade de:

- Elaborar, executar e avaliar planos, programas e projetos na área social;
- Contribuir para viabilizar a participação dos usuários nas decisões institucionais;
- Planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais;

- Realizar pesquisas que subsidiem formulação de políticas e ações profissionais;
- Prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública, empresas privadas e movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais e à garantia dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
- Orientar a população na identificação de recursos para atendimento e defesa de seus direitos;
- Realizar visitas, perícias técnicas, laudos, informações e pareceres sobre matéria de Serviço Social.

## **2.7 ACESSO AO CURSO**

O acesso ao curso de graduação em Serviço Social das Faculdades Integradas Machado de Assis se dá por meio de processo seletivo anual e, na remanescente de vagas, por um processo seletivo continuado. O ingresso dos acadêmicos é feito através do processo de seleção publicado em Edital envolvendo, as modalidades do Processo de Seleção e Processo de Seleção Continuado; aproveitamento do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e Transferência.

As inscrições são abertas através de Edital, no qual constam os cursos oferecidos pela Instituição e respectivo número de vagas; os prazos de inscrições; a documentação exigida para a inscrição; os critérios de classificação e desempate, e demais informações úteis, de acordo com a legislação. O conteúdo abrangido pelo processo seletivo é compatível com o do ensino médio, sem ultrapassar este nível de complexidade, articulando-se com os órgãos normativos dos sistemas de ensino. A classificação obtida dentro do número de vagas disponíveis é válida para a matrícula no período letivo para o qual se realiza o processo seletivo, tornando nulos os seus efeitos, se o candidato classificado deixar de requerê-la ou, em fazendo-o, não apresentar a documentação exigida, dentro dos prazos fixados.

Também, outra forma de ingresso se dá pela modalidade especial, sendo necessária a apresentação do Histórico do Ensino Médio para requerer vaga junto

ao Curso de Serviço Social, buscando seu ingresso efetivo por meio de processo seletivo.

## **2.8 AVALIAÇÃO DO ENSINOAPRENDIZAGEM**

O processo de avaliação prima pela qualidade e pela transparência na verificação da construção do conhecimento pelos discentes, a partir de um processo institucional, o qual está explícito no Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis.

A metodologia de avaliação da Instituição de Ensino é utilizada como parâmetro da eficácia do processo de ensinoaprendizagem. A função da avaliação é dar condições ao docente e aos acadêmicos de decidirem se devem prosseguir ou reforçar o assunto em estudo, devendo ser utilizada com frequência para guiar e conduzir professor e acadêmicos no andamento das disciplinas.

A proposta aos docentes é para adotarem uma metodologia de avaliação que possibilite mensurar a relação de ensinoaprendizagem, levando em conta que a avaliação de desempenho possibilite gerenciar se os objetivos da disciplina estão sendo atingidos e avaliar as competências desenvolvidas pelos alunos, ou seja, o conjunto de conhecimentos e habilidades requeridas para o perfil do egresso.

Diante do exposto, a avaliação nas disciplinas é definida a critério do professor e em conformidade com o respectivo plano de ensino, obtida através da aplicação de provas escritas, trabalhos, seminários e pelo comportamento do aluno, ou seja, sua participação, conduta e interesse demonstrado no decorrer do curso, assim como por outros instrumentos de mensuração do aprendizado realizado pelo professor ao longo do semestre.

Para avaliar o desempenho dos alunos utilizasse o Sistema de Avaliação Discente (Resolução CAS Nº 22/2009), que é composto por duas notas: N1 e N2. A média semestral (MS) é obtida através da média aritmética simples das médias das avaliações parciais oficiais (N1 e N2) realizadas no período letivo. Para compor as médias parciais oficiais (N1 e N2) é obrigatório a aplicação de prova escrita, ou, em casos específicos, outro tipo de avaliação. Nos casos de alunos com necessidades

especiais, podem ser considerados outros instrumentos de avaliação. Independente do número de instrumentos de avaliação utilizados na disciplina, o peso da nota da prova escrita não poderá ser inferior a 50%. Deverá ser utilizada uma escala numérica de 0 a 10 para o cálculo da nota nos instrumentos de avaliação, permitida a fração de no máximo uma casa decimal.

As avaliações são realizadas nos horários de aula das respectivas disciplinas, em períodos regulares durante o semestre, de modo a produzir um valor representativo do desempenho geral do aluno. O aluno que durante o semestre letivo apresentar desempenho em determinada disciplina igual ou superior a média semestral regulamentada pelo Sistema de Avaliação Institucional é considerado aprovado. Contudo, o aluno que não atingir a média necessária para aprovação na MS, poderá requerer prova substituta da menor nota, desde que o resultado da soma e divisão das notas seja igual ou maior da média necessária para aprovação. O conteúdo a ser considerado no cômputo da N2 e prova substitutiva não será cumulativo em relação a N1.

Nas disciplinas de caráter prático ou metodologicamente diferenciado em que não cabe prova escrita, a avaliação obedecerá a critérios específicos fixados pela Coordenação do Curso. Para estas disciplinas o acadêmico não poderá requerer prova substitutiva. Também, não haverá prova substitutiva para disciplinas optativas. A prova substitutiva é facultativa e deve ser requerida pelo aluno em período a ser definido no calendário escolar.

Buscando incentivar e valorizar o empenho dos alunos, a Instituição também possui um Sistema de Premiação para o melhor aluno de cada curso/turma. Esse prêmio é concedido ao aluno(a) que tenha obtido um desempenho que o classifique em 1º lugar dentre todos os alunos do curso. O prêmio consta de um Certificado, uma medalha e a concessão de uma Bolsa Integral ou Parcial nos Cursos de Pós-Graduação mantidos e administrados pela FEMA. O referido prêmio sempre é entregue na solenidade de colação de grau.

O sistema de avaliação institucional *busca observar se o acadêmico demonstra ter adquirido as competências e habilidades requeridas para o curso, assim como possibilita traçar estratégias de acompanhamento continuado e*

*sistemático do docente para dar conta das diretrizes curriculares para o Curso de Serviço Social e, consecutivamente, da proposta pedagógica.*

## **2.9 AVALIAÇÃO DO CURSO**

A avaliação é um processo contínuo e sistemático que leva ao aperfeiçoamento, à reflexão e redefinição dos objetivos e das práticas acadêmicas, constituindo-se num desafio para toda a comunidade acadêmica.

Por isso, é importante considerar que o processo de avaliação deve ser, além de sistemático, permanente, não podendo ignorar a pluralidade e o dinamismo característico de uma Instituição de nível superior. Assim, a avaliação é, por natureza, processual e não pode ser vista apenas como um momento, mas como movimento de permanente construção de um padrão de referência para a prática acadêmica. Isso leva a ressaltar a autocrítica como pré-condição para a modificação de rumos de atuação que resultem em avanços no desempenho das funções primordiais do ensino superior.

A IES realiza a avaliação institucional com a participação da comunidade interna (acadêmicos, professores e funcionários) e externa (comunidade externa e egressos) verificando os projetos, atividades executadas e ações desenvolvidas. O projeto de avaliação e acompanhamento do desenvolvimento institucional da IES tem por objetivo geral identificar as questões a serem melhoradas e pontos fortes da Instituição, no intuito de contribuir na melhoria contínua de seu desempenho.

É parte integrante a avaliação interna, a avaliação do curso, o que constitui-se como um instrumento de pesquisa, neste caso um questionário, aplicado aos alunos sempre no final do semestre letivo, objetivando aprimorar continuamente a relação ensino-aprendizagem.

Os dados dos questionários aplicados são tabulados, gerando gráficos que contribuem na análise perceptiva dos acadêmicos em relação ao curso e, de forma particular, o desempenho do professor nas disciplinas, observando critérios como pontualidade, objetivos atingidos, cumprimento do Plano de Ensino (da ementa da disciplina), se houve relação teoria X prática, entre outros. Esses resultados são divulgados pela Coordenação aos professores e manifestados em relatórios

periódicos, com o objetivo de discutir pontos fortes e fracos do desempenho, buscando auxiliar em suas atividades didático-pedagógicas. Esta forma de avaliação busca validar as atividades realizadas no decorrer do curso e proporcionar a melhoria contínua das disciplinas e da atuação dos docentes.

A metodologia adotada para a realização da autoavaliação Institucional foi amplamente discutida pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), que definiu os critérios para o desenvolvimento da mesma. Analisou-se a proposta apresentada pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), as dez dimensões e definiu-se o método de trabalho.

## **2.10 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

A organização curricular deve superar as fragmentações do processo de ensino e aprendizagem, abrindo novos caminhos para a construção de conhecimentos como experiência concreta no decorrer da formação profissional. Sustenta-se no tripé dos conhecimentos constituídos pelos núcleos de fundamentação da formação profissional, quais sejam:

- núcleo de fundamentos teórico-metodológicos da vida social, que compreende um conjunto de fundamentos teórico-metodológicos e ético-políticos para conhecer o ser social;
- núcleo de fundamentos da formação sócio-histórica da sociedade brasileira, que remete à compreensão das características históricas particulares que presidem a sua formação e desenvolvimento urbano e rural, em suas diversidades regionais e locais;
- núcleo de fundamentos do trabalho profissional, que compreende os elementos constitutivos do Serviço Social como uma especialização do trabalho: sua trajetória histórica, teórica, metodológica e técnica, os componentes éticos que envolvem o exercício profissional, a pesquisa, o planejamento e a administração em Serviço Social e o Estágio Supervisionado.

Os núcleos englobam um conjunto de conhecimentos e habilidades que se especifica em atividades acadêmicas, enquanto conhecimentos necessários à

formação profissional. Essas atividades, a serem definidas pelos colegiados, se desdobram em disciplinas, seminários temáticos, oficinas/laboratórios, atividades complementares e outros componentes curriculares.

Nestes termos, o currículo do curso é apresentado a seguir, o qual contempla, também, as atividades complementares – seja de ensino, pesquisa, extensão, serviço comunitário ou representação estudantil, o que possibilita que o acadêmico(a) esteja envolvido com o processo de formação – e o estágio supervisionado.

	DISCIPLINA / PERÍODO	PRÉ-REQUISITO (S)	Nº DE CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
<b>PRIMEIRO SEMESTRE</b>				
1	Introdução a Filosofia	*	04	60 Horas/aula
2	Introdução a Sociologia	*	04	60 Horas/aula
3	Metodologia Científica	*	04	60 Horas/aula
4	Introdução ao Serviço Social	*	04	60 Horas/aula
5	Economia Política I	*	04	60 Horas/aula
<b>TOTAL DO PRIMEIRO SEMESTRE</b>				300 Horas/Aula
<b>SEGUNDO SEMESTRE</b>				
6	Filosofia Contemporânea	*	04	60 Horas/aula
7	Sociologia Contemporânea	*	04	60 Horas/aula
8	Formação Sócio-Histórica do Brasil I	*	04	60 Horas/aula
9	Economia Política II	05	04	60 Horas/aula
10	Fundamentos Históricos e Teóricos Metodológicos do Serviço Social I	*	04	60 Horas/aula
<b>TOTAL DO SEGUNDO SEMESTRE</b>				300 Horas/Aula
<b>TERCEIRO SEMESTRE</b>				
11	Ética Profissional em Serviço Social	*	04	60 Horas/aula
12	Pesquisa Social	*	04	60 Horas/aula
13	Psicologia Social	*	04	60 Horas/aula

14	Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos do Serviço Social II	10	04	60 Horas/aula
15	Formação Sócio-Histórica do Brasil II	08	04	60 Horas/aula
<b>TOTAL DO TERCEIRO SEMESTRE</b>				300 Horas/aula
<b>QUARTO SEMESTRE</b>				
16	Direito e Legislação Social	*	04	60 Horas/aula
17	Pesquisa em Serviço Social I	*	04	60 Horas/aula
18	Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos do Serviço Social III	10-14	04	60 Horas/aula
19	Antropologia Cultural	*	04	60 Horas/aula
20	Ciência Política	*	04	60 Horas/Aula
<b>TOTAL DO QUARTO SEMESTRE</b>				300 Horas/Aula
<b>QUINTO SEMESTRE</b>				
21	Política Social I	*	04	60 Horas/Aula
22	Pesquisa em Serviço Social II	17	04	60 Horas/Aula
23	Trabalho e Sociabilidade	*	04	60 Horas/Aula
24	Capitalismo e Questão Social	*	04	60 Horas/Aula
25	Movimentos Sociais e Serviço Social	*	04	60 Horas/Aula
<b>TOTAL DO QUINTO SEMESTRE</b>				300 Horas/aula
<b>SEXTO SEMESTRE</b>				
26	Serviço Social e Processos de Trabalho	23	04	60 Horas/aula
27	Política Social II	21	04	60 Horas/aula
28	Questão Regional e Serviço Social	24	04	60 Horas/Aula
29	Seminário de Prática Social I	*	04	60 Horas/Aula
30	Administração e Planejamento em Serviço Social	*	04	60 Horas/Aula
31	Estágio Supervisionado I	*	04	60 Horas/Aula
<b>TOTAL DO SEXTO SEMESTRE</b>				360 Horas/Aula
<b>SÉTIMO SEMESTRE</b>				
32	Política de Seguridade Social	*	04	60 Horas/aula

33	Gestão Social I	*	04	60 Horas/aula
34	Estratégias Operacionais no Serviço Social I	*	04	60 Horas/aula
35	Psicologia do Desenvolvimento	*	04	60 Horas/aula
36	Seminário de Prática Social II	29	04	60 Horas/Aula
37	Estágio Supervisionado II	31	08	120 Horas/Aula
<b>TOTAL DO SÉTIMO SEMESTRE</b>				420 Horas/Aula
<b>OITAVO SEMESTRE</b>				
38	Tópicos Especiais de Políticas Sociais	*	04	60 Horas/Aula
39	Gestão Social II	33	04	60 Horas/Aula
40	Oficina de Textos I	*	04	60 Horas/Aula
41	Elaboração de Trabalhos Monográficos	*	04	60 Horas/Aula
42	Seminário de Prática Social III	29-36	04	60 Horas/Aula
43	Estágio Supervisionado III	31-37	08	120 Horas/aula
<b>TOTAL DO OITAVO SEMESTRE</b>				420 Horas/aula
<b>NONO SEMESTRE</b>				
44	Língua Espanhola	*	04	60 Horas/Aula
45	Informática	*	04	60 Horas/aula
46	Oficina de Textos II	40	04	60 Horas/Aula
47	Tópicos da Realidade Social	*	04	60 Horas/Aula
48	Trabalho de Conclusão de Curso-TCC	31-37-43-49	04	60 Horas/aula
49	Estágio Supervisionado IV	31-37-43	08	120 Horas/aula
<b>TOTAL DE HORAS DO NONO SEMESTRE</b>				420 Horas/Aula
<b>DISCIPLINAS TEÓRICAS</b>				<b>2.700 HORAS</b>
<b>ESTAGIO SUPERVISIONADO</b>				<b>420 HORAS</b>
<b>ATIV. COMPLEMENTARES</b>				<b>135 HORAS</b>
<b>TOTAL DE HORAS DO CURSO</b>				<b>3.255 HORAS</b>

	<b>Disciplina Optativa de Libras (De acordo com a Resolução CAS 09/2009)</b>			<b>40 HORAS</b>
--	--	--	--	-----------------

**2.10.1 Organização Curricular distribuída entre os Núcleos de Fundamentação da Formação Profissional**

NÚCLEOS DE FUNDAMENTAÇÃO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	DISCIPLINAS
Núcleo de fundamentos teóricos-metodológicos da vida social	Introdução a Filosofia Filosofia Contemporânea Introdução a Sociologia Sociologia Contemporânea Antropologia Cultural Formação Sócio-Histórica do Brasil I Formação Sócio-Histórica do Brasil II Economia Política I Economia Política II Trabalho e Sociabilidade Capitalismo e Questão Social
Núcleo de fundamentos da formação sócio-histórica	Formação Sócio-Histórica do Brasil I Formação Sócio-Histórica do Brasil II Economia Política I Economia Política II Movimentos Sociais e Serviço Social Ciência Política Direito e Legislação Social Trabalho e Sociabilidade Capitalismo e Questão Social Questão Regional e Serviço Social

	Tópicos da Realidade Social
Núcleo de fundamentos do Trabalho Profissional	<p>Introdução ao Serviço Social</p> <p>Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos do Serviço Social I</p> <p>Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos do Serviço Social II</p> <p>Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos do Serviço Social III</p> <p>Ética Profissional em Serviço Social</p> <p>Pesquisa Social</p> <p>Pesquisa em Serviço Social I</p> <p>Pesquisa em Serviço Social II</p> <p>Psicologia Social</p> <p>Psicologia do Desenvolvimento</p> <p>Política Social I</p> <p>Política Social II</p> <p>Política de Seguridade Social</p> <p>Tópicos Especiais de Políticas Sociais</p> <p>Direito e Legislação Social</p> <p>Serviço Social e Processos de Trabalho</p> <p>Gestão Social I</p> <p>Gestão Social II</p> <p>Estratégias Operacionais no Serviço Social I</p> <p>Capitalismo e Questão Social</p> <p>Questão Regional e Serviço Social</p> <p>Movimentos Sociais e Serviço Social</p> <p>Administração e Planejamento em</p>

	<p>Serviço Social</p> <p>Seminário de Prática Social I</p> <p>Seminário de Prática Social II</p> <p>Seminário de Prática Social III</p> <p>Estágio Supervisionado I</p> <p>Estágio Supervisionado II</p> <p>Estágio Supervisionado III</p> <p>Estágio Supervisionado IV</p> <p>Metodologia Científica</p> <p>Oficina de Textos I</p> <p>Oficina de Textos II</p> <p>Língua Espanhola</p> <p>Informática</p> <p>Elaboração de Trabalhos Monográficos</p> <p>Trabalho de Conclusão de Curso- TCC</p> <p>Atividades Complementares</p>
--	---

## 2.11 EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS

### PRIMEIRO SEMESTRE:

	Componente	CH	Crédito
01	Introdução à Filosofia	60	04
<b>Ementa:</b>			
Os fundamentos ontológicos do ser social. As principais correntes filosóficas que contribuem para a compreensão da Natureza, de Homem e da Sociedade. Os principais pensadores Antigos, Medievais e Modernos. Do senso comum ao conhecimento científico.			

<b>Referências Básicas:</b>			
BUZZI, Arcângelo R. <b>Introdução ao pensar: o ser, o conhecimento, a linguagem.</b> Petrópolis: Vozes, 2003.			
CHAUÍ, Marilena. <b>Convite à filosofia.</b> São Paulo: Ática, 2002.			
COTRIM, Gilberto. <b>Fundamentos de Filosofia: história e grandes temas.</b> São Paulo: Saraiva, 2006.			
<b>Referências Complementares:</b>			
HABERMAS, Jürgen. <b>Coleção os Pensadores.</b> São Paulo: Nova Cultural, 1988.			
GIRARDI, Leopoldo Justino; QUADROS, Odone José de. <b>Filosofia.</b> 17ªEd. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2001.			
	<b>Componente</b>	<b>CH</b>	<b>Crédito</b>
<b>02</b>	<b>Introdução à Sociologia</b>	<b>60</b>	<b>04</b>
<b>Ementa:</b>			
As matrizes clássicas do pensamento sociológico. A sociologia como ciência e a sua relação com outras ciências. Conceitos básicos de Sociologia. Noções da origem, organização, formação e transformação da sociedade à luz das categorias sociológicas da estrutura e conjuntura. A sociologia da sociedade brasileira no contexto histórico.			
<b>Referências Básicas:</b>			
COSTA, Cristina. <b>Sociologia: introdução à ciência da sociedade.</b> 2ªEd. São Paulo: Moderna, 2005.			
OLIVEIRA, Pérsio Santos. <b>Introdução à Sociologia.</b> 24ªEd. São Paulo: Ática, 2002.			
NOVA, Sebastião Vila. <b>Introdução à Sociologia.</b> São Paulo: Atlas, 2009.			
<b>Referências Complementares:</b>			
DEMO, Pedro. <b>Introdução à Sociologia: complexidade, interdisciplinaridade e desigualdade social.</b> São Paulo: Atlas, 2002.			
GUARESCHI, Pedrinho Alcides. <b>Sociologia Crítica: Alternativas de Mudanças.</b> Porto Alegre: Edipucrs, 2003.			
	<b>Componente</b>	<b>CH</b>	<b>Crédito</b>

03	<b>Metodologia Científica</b>	60	04
<b>Ementa:</b>			
O conhecimento científico, sua aplicação, conceito e produção científica. O método científico, a metodologia, tipos de trabalhos, as técnicas de leitura, a análise textual, o fichamento e referências bibliográficas. As fases da pesquisa bibliográfica, procedimentos de esquematizar, sublinhar, resumir o trabalho, tanto oral como escrito.			
<b>Referências Básicas:</b>			
CERVO, Amado L.; BERVIAN, Pedro A.; SILVA, Roberto da. <b>Metodologia científica</b> . 5ªEd. São Paulo: Prentice Hall Brasil, 2002.			
FURASTÉ, Pedro Augusto. <b>Normas Técnicas para o Trabalho Científico: elaboração e formatação</b> . 14ªEd. Porto Alegre: s.n., 2008.			
VIANNA, Ilca de Oliveira de Almeida. <b>Metodologia do trabalho científico: um enfoque didático da produção científica</b> . São Paulo: EPU, 2001.			
<b>Referências Complementares:</b>			
SEVERINO, Antônio Joaquim. <b>Metodologia do Trabalho Científico</b> . 22ªEd. São Paulo: Cortez, 2002.			
ZAMBONI, Dagmar Leila; MAZZARDO, Fátima. <b>Norma FEMA 01/D</b> . Santa Rosa: Kunde, 2008.			
	<b>Componente</b>	<b>CH</b>	<b>Crédito</b>
04	<b>Introdução ao Serviço Social</b>	60	04
<b>Ementa:</b>			
Concepção do Serviço Social e o Projeto Ético-político da profissão. O Serviço Social e a compreensão como uma profissão no mundo do trabalho e nas relações sociais. Dimensões ético-políticas-culturais e organizacionais da categoria profissional e identificação dos espaços da prática profissional, ética e profissional.			
<b>Referências Básicas:</b>			
FALEIROS, Vicente de Paula. <b>Estratégias em Serviço Social</b> . São Paulo: Cortez, 2008.			
IAMAMOTO, Marilda Villela, <b>Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica</b> . 23ªEd. São Paulo: Cortez; [Lima, Peru]:			

CELATS, 2008.			
MARTINELLI, Maria Lúcia. <b>Serviço Social: Identidade e alienação</b> . São Paulo: Cortez, 2008.			
<b>Referências Complementares:</b>			
ESTEVÃO, Ana Maria R. <b>O Que é Serviço Social</b> . Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense, 2007.			
IAMAMOTO, Marilda Vilela. <b>O Serviço Social na Contemporaneidade</b> . 9ªEd. São Paulo: Cortez, 2008.			
Código	Componente	CH	Crédito
05	Economia Política I	60	04
<b>Ementa:</b>			
O Estudo da Economia científica como campo científico. O modo de produção capitalista segundo as principais vertentes da economia. O liberalismo, o Keynesianismo e o Estado de Bem-Estar Social. O Neoliberalismo e a crítica marxista da Economia Política.			
<b>Referências Básicas:</b>			
HARVEY, David. <b>O neoliberalismo: história e implicações</b> . São Paulo: Loyola, 2008.			
NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. <b>Economia Política: uma introdução crítica</b> . 3ªEd. São Paulo: Cortez, 2007.			
SINGER, Paul. <b>Aprender Economia</b> . 24ªEd. São Paulo: Contexto, 2008.			
<b>Referências Complementares:</b>			
CASTALDI, J. Petrilli. <b>Elementos da economia política</b> . 19ªEd. São Paulo: Saraiva, 2005.			
SINGER, Paul. <b>Curso de Introdução a Economia Política</b> . 17ªEd. Rio de Janeiro: Forense, 2007.			

**SEGUNDO SEMESTRE:**

	Componente	CH	Crédito
06	Filosofia Contemporânea	60	04
<b>Ementa:</b>			

As principais correntes filosóficas no século XX, as emergentes na atualidade. A reflexão filosófica como possibilidade de opressão da totalidade social. A relação entre verdade, ciência e método. A Racionalidade ético-comunicativa. A existencialidade e o limite do conhecimento. A complexidade do ser.

**Referências Básicas:**

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda; MARTINS, Maria Helena Pires. **Filosofando: Introdução à filosofia**. 3ªEd. São Paulo: Editora Moderna, 2003.  
CHAUÍ, Marilena. **Convite à Filosofia**. São Paulo: Editora Ática, 2002.  
COTRIM, Gilberto. **Fundamentos de Filosofia: história e grandes temas**. São Paulo: Saraiva, 2009.

**Referências Complementares:**

HABERMAS, Jürgen. **Coleção os Pensadores**. São Paulo: Nova Cultural, 1988.  
MORIN, Edgar. **Ciência com Consciência**. 7ªEd. Rio de Janeiro: Bertrand, 2003.

	Componente	CH	Crédito
07	Sociologia Contemporânea	60	04

**Ementa:**

A sociologia como campo científico e suas bases históricas. Introdução aos métodos sociológicos, tipologias, aplicações e o debate sociológico contemporâneo sobre a sociedade, suas relações sociais, agrupamentos humanos e representações sociais. O pensamento de Karl Marx, Émile Durkheim e Max Weber como matrizes clássicas da sociologia.

**Referências Básicas:**

BRUM, Argemiro. **O Desenvolvimento Econômico Brasileiro**. Petrópolis/RJ: Vozes, 2002.  
LAKATOS, Eva Maria. **Sociologia Geral**. São Paulo: Atlas, 1999.  
LEMONS, André. **Cibercultura - tecnologia e vida social na cultura contemporânea**. Porto Alegre: Sulina, 2002.

**Referências Complementares:**

DURKHEIM, Émile. **Lições de Sociologia**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.  
FERNANDES, Florestan. **A contestação Necessária**. São Paulo: Ática, 1995.

	Componente	CH	Crédito
08	Formação Sócio-Histórica do Brasil I	60	04
<b>Ementa:</b>			
A constituição do Estado Nacional, a herança colonial e a emergência e crise da República Velha. O Estado Novo, sua instauração e colapso. Nacionalismo, desenvolvimento e dependência econômico-internacional. A industrialização e a urbanização. A constituição do Capitalismo no Brasil, acumulação, contextualização e articulação com o mundo dinâmico capitalista mundial.			
<b>Referências Básicas:</b>			
FAUSTO, Boris. <b>História do Brasil</b> . São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.			
HOBSBAWM, Eric J. <b>Nações e nacionalismos desde 1780</b> . Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.			
MAESTRI, Mario. <b>Os senhores da serra: a colonização italiana do Rio Grande do Sul</b> . Passo Fundo: Editora UPF, 2005.			
<b>Referências Complementares:</b>			
ROTTA, Edemar. <b>A construção do desenvolvimento na grande Santa Rosa: um 'modelo' de interação entre regional e global</b> . Ijuí: UNIJUÍ, 1999.			
ZARUR, George de Cerqueira Leite (org). <b>Região e nação na América Latina</b> . São Paulo: Editora Universidade de Brasília, 2000.			
	Componente	CH	Crédito
09	Economia Política II	60	04
<b>Ementa:</b>			
As mudanças contemporâneas de paradigmas de globalização e flexibilização do mercado. As conseqüências e as lutas sociais frente à reprodução da pobreza e da exclusão. Os temas atuais análises, das crises sócio-econômicas de países do terceiro mundo.			
<b>Referências Básicas:</b>			
BIELSCHOWSKY, Ricardo. <b>Pensamento Econômico Brasileiro</b> . Rio de Janeiro:			

<p>Contratempo, 2000.</p> <p>DEMO, Pedro. <b>Política Social, Educação e Cidadania</b>. Campinas/SP: Papyrus, 2003.</p> <p>DURKHEIM, Émile. <b>Da Divisão do Trabalho Social</b>. São Paulo: Abril Cultural, 1993.</p>			
<b>Referências Complementares:</b>			
<p>CARNEIRO, Ricardo. <b>Os clássicos da Economia</b>. São Paulo: Ática, 2004.</p> <p>HOBBSAWM, Eric. <b>Era dos Extremos. O breve século XX, 1914 – 1991</b>. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.</p>			
	<b>Componente</b>	<b>CH</b>	<b>Crédito</b>
<b>10</b>	<b>Fundamentos Históricos e Teórico- Metodológicos do Serviço Social I</b>	<b>60</b>	<b>04</b>
<b>Ementa:</b>			
<p>As fontes teóricas que fundamentam o Serviço Social. A trajetória histórica, teórica e metodológica do Serviço Social, das origens ao Movimento de Reconceituação em âmbito nacional e internacional. O surgimento das Escolas de Serviço Social, da graduação ao doutorado no Brasil.</p>			
<b>Referências Básicas:</b>			
<p>CASTRO, Manuel Manrique. <b>História do Serviço Social na América Latina</b>. 9ªEd. São Paulo: Cortez, 2008.</p> <p>MARTINELLI, Maria Lúcia. <b>Serviço Social: identidade e alienação</b>. 11ªEd. São Paulo: Cortez, 2007.</p> <p>TORRES, Iraildes Caldas. <b>As primeiras – damas e a assistência Social: Relações de gênero e poder</b>. São Paulo: Cortez, 2002.</p>			
<b>Referências Complementares:</b>			
<p>ARAUJO, Jairo Mello. <b>Voluntariado: na contramão dos direitos sociais</b>. São Paulo: Cortez, 2008.</p> <p>NETTO, José Paulo. <b>Capitalismo Monopolista e Serviço Social</b>. 6ªEd. São Paulo: Cortez, 2007.</p>			

**TERCEIRO SEMESTRE:**

	<b>Componente</b>	<b>CH</b>	<b>Crédito</b>
<b>11</b>	<b>Ética Profissional em Serviço Social</b>	<b>60</b>	<b>04</b>

**Ementa:**

Os fundamentos ontológico-sociais da dimensão ética e moral da vida social. O processo de construção do *ethos* profissional: o significado de seus valores e suas implicações ético-políticas. Os códigos de ética profissional do Serviço Social no contexto histórico em que foram criados. A lei de regulamentação da profissão. O Conselho Federal de Serviço Social – CFESS. O Conselho Regional de Serviço Social – CRESS. O debate teórico filosófico sobre questões éticas da atualidade.

**Referências Básicas:**

BARROCO, Maria Lúcia Silva. **Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos**. 6ªEd. São Paulo: Cortez, 2008.

BONETTI, Dilséa A; SILVA, Marlise V., et al. **Serviço Social e Ética: convite a uma nova práxis**. 9ªEd. São Paulo: Cortez, 2008.

CAMARGO, Marculino. **Fundamentos de Ética geral e profissional**. 7ªEd. São Paulo: Vozes, 2008.

**Referências Complementares:**

CRESS – Conselho Regional de Serviço Social. **Coletânea de Leis**. Porto Alegre: CRESS, 2005.

RIOS, Terezinha Azeredo. **Ética e Competência**. São Paulo: Cortez, 2002.

	Componente	CH	Crédito
12	Pesquisa Social	60	04

**Ementa:**

A demarcação científica nas Ciências Sociais. Bases epistemológicas no processo de produção do conhecimento. A pesquisa aplicada ao Serviço Social e o conhecimento e a pesquisa para o exercício profissional. Abordagens metodológicas: positivista, fenomenológica e dialética. A unidade, o sujeito e o objeto na prática de investigação. As várias tipologias de pesquisas e as implicações éticas de pesquisa. As principais abordagens científicas e o falso conflito qualitativo e quantitativo. Projeto de pesquisa e os principais elementos constitutivos.

**Referências Básicas:**

CHIZZOTI, Antônio. **Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais**. 9ªEd. São Paulo: Cortez, 2008.

FAZENDA, Ivani. **Metodologia da Pesquisa Educacional**. 11ªEd. São Paulo: Vozes, 2008.

PÁDUA, Elisabete. **Metodologia da Pesquisa: abordagem teórica-prática**. Campinas/São Paulo: Papyrus, 2000.

**Referências Complementares:**

DEMO, Pedro. **Pesquisa: princípio Científico e Educativo**. 12ªEd. São Paulo: Cortez, 2006.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. São Paulo: Atlas, 2009.

	Componente	CH	Crédito
13	Psicologia Social	60	04

**Ementa:**

A perspectiva histórica cultural do surgimento da psicologia social como campo científico. O debate sobre o indivíduo e sociedade. A psicologia das massas e as novas formas de enfrentamento da questão social. As categorias fundamentais da psicologia social: indivíduo, personalidade, identidade, consciência, alienação e cultura. A dinâmica dos grupos e os problemas da comunicação entre os sujeitos.

**Referências Básicas:**

ARONSON, Elliot; WILSON, Timothy D; AKERT, Robin M. **Psicologia Social**. 3ªEd. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2002.

LANE, Silvia T. Maurer. **O que é Psicologia Social?** São Paulo: Editora Brasiliense, 2006.

BOCK, Ana Mercês Bahia. **Psicologias: uma introdução ao estudo da psicologia**. São Paulo: Saraiva, 2009.

**Referências Complementares:**

BUSCAGLIA, Leo. **Vivendo, Amando e Aprendendo**. Rio de Janeiro: Nova Era, 2009.

DEJOURS, Christophe. **A Loucura do Trabalho**. São Paulo: Cortez, 1992.

	Componente	CH	Crédito
14	Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos do Serviço Social II	60	04

**Ementa:**

Os pressupostos teóricos das principais correntes do Serviço Social com ênfase em 1936 no Serviço Social no Brasil. Os princípios da prática interventiva, suas raízes, instrumentos e técnicas. As construções teórico-metodológicas relevantes da institucionalização do Serviço Social no Brasil e no mundo. As bases do Serviço Social sistêmico. A fenomenologia no Serviço Social e sua aplicação teórico-prática, emergindo a corrente marxista. Questão Social, Estado Intervencionista e matrizes que influenciaram no Brasil.

**Referências Básicas:**

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 23. Ed. São Paulo: Cortez; [Lima, Peru]: CELATS, 2008.

MARTINELLI, Maria Lucia. **Serviço Social, Identidade e Alienação**. São Paulo: Cortez, 2006.

SILVA, Ivone Maria Ferreira da. **Questão Social e Serviço Social no Brasil**. Cuiabá: UFMT, 2008.

**Referências Complementares:**

NETTO, José Paulo. **Ditadura e serviço social: uma análise do serviço social no Brasil pós-64**. 10ª Ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, Maria Ozanira da Silva (org). **O Serviço Social e o popular: resgate teórico-metodológico do projeto profissional de ruptura**. 4ª Ed. São Paulo: Cortez, 2007.

	Componente	CH	Crédito
15	Formação Sócio-Histórica do Brasil II	60	04

**Ementa:**

A dinâmica sócio-econômica e Política do Brasil no contexto capitalista do pós 1970, em sua articulação com a crise dinâmica mundial. A crise do regime acumulação Fordista e o seu modo de regulação, o Estado de Bem-Estar (Welfare State). A emergência do paradigma da flexibilidade e a especificidade do caso Brasileiro. A inserção do Brasil globalização, o neoliberalismo e seus desdobramentos.

**Referências Básicas:**

ARNS, Dom Paulo Evaristo. **Brasil nunca mais**. Petrópolis: Vozes, 1999.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

HOBBSAWM, Eric J. **Nações e nacionalismos desde 1780**. 3ªEd. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

**Referências Complementares:**

CARVALHO, Haroldo Louguércio. **A trama da integração: soberania e identidade do Conesul**. Passo Fundo: UPF, 2005.

VIZENTINI, Paulo Fagundes. **História do século XX**. Porto Alegre: Leitura XXI, 2007.

**QUARTO SEMESTRE:**

	Componente	CH	Crédito
16	Direito e Legislação Social	60	04

**Ementa:**

O Direito Constitucional Brasileiro. As leis sociais e suas implicações. Noções da Teoria Geral do Estado de Direito, da organização do Estado, dos poderes e da ordem social. Direitos e garantias fundamentais. As matrizes teóricas que fundamentam a Declaração dos Direitos Humanos e sua atualidade. O direito da família e sucessões, o direito do consumidor e o direito do trabalho e seguridade social. A infância e o Estatuto da Criança e do Adolescente, tematizando a adoção, o abandono e situação de risco. A Lei Orgânica da Assistência Social e o Estatuto do Idoso.

**Referências Básicas:**

DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de introdução à ciência do Direito**. 15ªEd. São Paulo: Saraiva, 2003.

FUHRER, Maximilianus Cláudio Américo; MILARÉ, Édis. **Manual de direito público & privado**. 15ªEd. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

OLIVEIRA, Aristeu de. **Manual prático da previdência social**. 13ªEd. São Paulo: Atlas, 2005.

<b>Referências Complementares:</b>			
DELGADO, Maurício Godinho. <b>Direito Coletivo do Trabalho</b> . 3ªEd. São Paulo: LTr, 2008.			
DINIZ, José Bezerra. <b>O direito e a justiça do trabalho diante da globalização</b> . São Paulo: LTr, 1999.			
	<b>Componente</b>	<b>CH</b>	<b>Crédito</b>
<b>17</b>	<b>Pesquisa em Serviço Social I</b>	<b>60</b>	<b>04</b>
<b>Ementa:</b>			
A construção do projeto de pesquisa, a delimitação da temática, os sujeitos e objetos de pesquisa e o referencial teórico. A metodologia da pesquisa. A estruturação técnica de um projeto de pesquisa: tema, justificativa, hipótese, objetivos, revisão bibliográfica, categorias, problematização e análise dos resultados.			
<b>Referências Básicas:</b>			
LAKATOS, Eva; MARCONI, Marina. <b>Fundamentos da metodologia científica</b> . São Paulo: Atlas, 2009.			
MINAYO, Maria. C. S. (org.). <b>Pesquisa social: teoria, método, criatividade</b> . 26ªEd. Petrópolis/RJ: Vozes, 2007.			
RICHARDSON, Roberto. J. <b>Pesquisa social: métodos e técnicas</b> . 3ªEd. São Paulo: Atlas, 1999.			
<b>Referências Complementares:</b>			
MARTINELLI, M. L (org.). <b>Pesquisa qualitativa: um instigante desafio</b> . São Paulo: Veras Editora, 1999.			
THIOLLENT, Michel. <b>Metodologia da pesquisa-ação</b> . 16ªEd. São Paulo: Cortez, 2008.			
	<b>Componente</b>	<b>CH</b>	<b>Crédito</b>
<b>18</b>	<b>Fundamentos Históricos e Teórico-Methodológicos do Serviço Social III</b>	<b>60</b>	<b>04</b>
<b>Ementa:</b>			
As matrizes do pensamento social, os principais teóricos do Serviço Social. O significado do Serviço Social no seu caráter contraditório, expresso no confronto de classes vigentes na sociedade e presente nas instituições, o que remete também à			

compreensão das dinâmicas organizacionais e institucionais nas esferas estatais e privadas. Os diversos projetos políticos existentes nas sociedades brasileira e latina- americana. O marxismo e seus rebatimentos no Serviço Social.

**Referências Básicas:**

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na Contemporaneidade**. 14ª Ed. São Paulo: Cortez, 2008.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e serviço social: uma análise do serviço social no Brasil pós-64**. 10ª Ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, Maria Ozanira da Silva (org). **O Serviço Social e o popular: resgate teórico-metodológico do projeto profissional de ruptura**. 4ª Ed. São Paulo: Cortez, 2007.

**Referências Complementares:**

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Renovação e Conservadorismo no Serviço Social**. 9ª Ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SIMIONATTO, Ivete. **Gramsci, sua teoria. Incidência no Brasil, influência no Serviço Social**. São Paulo Cortez,/UFSC Florianópolis: 2004.

	Componente	CH	Crédito
19	Antropologia Cultural	60	04

**Ementa:**

A antropologia como ciência. As origens da humanidade. A cultura e a sociedade. Temas contemporâneos em antropologia. As questões étnico-raciais, família, gênero e violência na cultura brasileira e no mundo. A questão indígena, as religiões e suas ramificações. As culturas e tradições influenciando a formação social.

**Referências Básicas:**

GEERTZ, Clifford. **O saber local: novos ensaios em antropologia interpretativa**. Tradução Vera Mello Joscelyne. Petrópolis/RJ: Vozes, 1997.

LAZAROTTO, Danilo. **Antropologia: uma teoria da evolução cultural**. 2ªEd. Porto Alegre: Sulina, 1976.

TITIEV, Mischa. **Introdução à antropologia cultural**. 9ªEd. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002.

**Referências Complementares:**

CUCHE, Denys. **A noção de cultura nas ciências sociais**. Tradução Viviane Ribeiro.

2ªEd. Bauru: EDUSC, 2002.

SARTI, Cynthia Andersen. **A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres.** 4ªEd. São Paulo: Cortez, 2007.

	Componente	CH	Crédito
20	Ciência Política	60	04

**Ementa:**

O campo de estudo da Ciência Política e sua contribuição para a análise do Estado Brasileiro e a crise do Estado-Nação. Os sistemas políticos, a formação e a distribuição do poder. A política como uma necessidade. O bem público. A origem do Estado, as formas e a constituição dos poderes. Os partidos políticos e as representações de interesses, sistemas eleitorais e a nova Lei Eleitoral do Brasil.

**Referências Básicas:**

FILOMENO, José Geraldo Brito. **Teoria Geral do Estado e Ciência Política.** 2ªEd. Rio de Janeiro: Forense, 1997.

MAQUIAVEL, Niccoló. **Ciência Política: uma introdução.** São Paulo: Atlas, 2004.

WEBER, Max. **Ciência e Política: duas vocações.** São Paulo: Cultrix, 1998.

**Referências Complementares:**

CARDOSO, Fernando Henrique. **O Modelo Político Brasileiro e outros ensaios.** São Paulo: Bertrand, 1993.

OLIVEIRA, Charles Soares De. **A Representação Política ao longo da história.** Brasília/Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras: Gráfica Positiva, 2000.

**QUINTO SEMESTRE:**

	Componente	CH	Crédito
21	Política Social I	60	04

**Ementa:**

Revoluções Burguesas. Formação do Estado-Nação. A emergência e consolidação da questão social. Expansão do Capitalismo - a relação entre Estado e Sociedade: emergência de sistema de auto-proteção da sociedade no enfrentamento da questão

social. Novos padrões societários através de novos interesses econômico-políticos de produção e reprodução social: o Keynesianismo e o Estado de Bem-Estar Social.

**Referências Básicas:**

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. 4ªEd. São Paulo: Cortez, 2008.

BRAVO, Maria Inês Souza; PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira (orgs). **Política social e democracia**. 2ªEd. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2002.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. 6ªEd. São Paulo: Cortez, 2007.

**Referências Complementares:**

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em Contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. São Paulo: Cortez, 2003.

PEREIRA, Potyara A P. **Necessidades Humanas: Subsídios a Crítica dos Mínimos Sociais**. 2ªEd. São Paulo: Cortez, 2002.

	Componente	CH	Crédito
22	Pesquisa em Serviço Social II	60	04

**Ementa:**

As principais abordagens científicas e o falso conflito qualitativo e quantitativo. O projeto de pesquisa, os principais elementos constitutivos. A construção do projeto de pesquisa, a delimitação da temática, os sujeitos e objetos de pesquisa e o referencial teórico. A metodologia da pesquisa. A estruturação técnica de um projeto de pesquisa: tema, justificativa, hipótese, objetivos, revisão bibliográfica, categorias, problematização e análise dos resultados.

**Referências Básicas:**

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 25ªEd. Petrópolis/RJ: Vozes, 2007.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 5ªEd. São Paulo: Atlas, 1999.

GASKELL, George; BAUER, Martins. **Pesquisa Qualitativa, contexto, imagem e som: o manual prático**. 7ªEd. Petrópolis/RJ: Vozes, 2008.

**Referências Complementares:**

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Maria de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 6ªEd. São Paulo: Atlas, 2009.

FAZENDA, Ivani. **Metodologia da Pesquisa Educacional**. 11ªEd. Petrópolis/RJ: Vozes, 2008.

	Componente	CH	Crédito
23	Trabalho e Sociabilidade	60	04

**Ementa:**

O significado ontológico-social do trabalho na constituição do ser social. O trabalho enquanto atividade humano-genérica. Práxis, objetivações humanas e a construção da subjetividade. Trabalho alienado e sociabilidade no capitalismo.

**Referências Básicas:**

ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as Metamorfoses e a Centralidade do mundo do trabalho**. 13ªEd. São Paulo: Cortez Editora; Campinas/SP: Editora da Unicamp, 2008.

ARENDDT, Hannah. **A condição humana**. Trad. Roberto Raposo; Introdução de Celso Lafer. 10ªEd. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.

LESSA, Sérgio. **Mundo dos homens: trabalho e ser social**. São Paulo: Boitempo, 2002.

**Referências Complementares:**

BRAVERMAN, H. **Trabalho e Capital Monopolista**. 3ªEd. São Paulo: Zahara Editores, 1987.

MARX, Karl. **Manuscritos Econômicos e Filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2004.

	Componente	CH	Crédito
24	Capitalismo e Questão Social	60	04

**Ementa:**

A inserção do Brasil na divisão internacional do trabalho e a constituição das classes sociais, do Estado e nas particularidades regionais. Perspectivas de desenvolvimento desigual e combinado das estruturas fundiárias e industrial e a reprodução da pobreza e da exclusão social nos contextos urbano e rural. As perspectivas contemporâneas de desenvolvimento e suas implicações sócio-ambientais. A constituição da democracia, da cidadania e dos direitos sociais e

humanos no Brasil. Constituição de sujeitos sociais, estratégias coletivas de organização de classes, categorias e grupos sociais. Relações de gênero, étnico-raciais, identidade e subjetividade na constituição dos movimentos societários.

**Referências Básicas:**

BUSNELLO, Ronaldo. **Processo de Produção e Regulação Social**. Ijuí: UNIJUÍ, 2005.  
JAMESON, Frederic. **Pós Modernismo: A lógica cultural do Capitalismo Tardio**. São Paulo: Ática, 2002.  
PASTORINI, Alejandra. **A Categoria “Questão Social” em Debate**. São Paulo: Cortez, 2004.

**Referências Complementares:**

HARVEY, David. **Condição Pós Moderna**. 17ªEd. São Paulo: Editora Loyola, 2008.  
NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e serviço social**. São Paulo: Cortez, 2005.

	Componente	CH	Crédito
25	Movimentos Sociais e Serviço Social	60	04

**Ementa:**

A trajetória dos Movimentos Sociais no Brasil e a relação das demais formas de organização da sociedade civil, com a construção da democracia e da cidadania. Os diversos movimentos sociais existentes na realidade atual. O surgimento dos movimentos sindicais, as centrais sindicais, no contexto da globalização e da reestruturação produtiva do trabalho.

**Referências Básicas:**

AMMANN, Safira. **Ideologia do desenvolvimento de comunidade no Brasil**. 10ªEd. São Paulo: Cortez, 2003.  
GOHN, Maria da Glória. **Teoria dos Movimentos Sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos**. São Paulo: Loyola, 1997.  
\_\_\_\_\_. **História dos movimentos e lutas sociais**. 3ªEd. São Paulo: Loyola, 2003.

**Referências Complementares:**

GIDDENS, Anthony. **A Terceira Via- Reflexões Sobre o Impasse Político Atual ao Futuro da Social Democracia**. 5ªEd. Rio de Janeiro: Record, 2005.  
GOHN, Maria. **Os Sem-Terra, ONGs e Cidadania: a sociedade civil brasileira na era da**

globalização. 3ªEd. São Paulo: Cortez, 2003.

**SEXTO SEMESTRE:**

	Componente	CH	Crédito
26	Serviço Social e Processos de Trabalho I	60	04

**Ementa:**

O Objeto do Serviço Social, o Sujeito e os sujeitos sociais. Atores e cenário social. As organizações e associações comunitárias. O desenvolvimento, a participação e o planejamento de ações comunitárias. O agir profissional na comunidade. Os comunitários, as parcerias, o voluntariado e as mediações do trabalho em rede. As semelhanças e as diferenças entre a assessoria e consultoria e sua aplicabilidade no Serviço Social.

**Referências Básicas:**

AMMANN Safira Bezerra: **Ideologia do Desenvolvimento de Comunidade no Brasil**. 10ª Ed. São Paulo: Cortez, 2003.  
FALEIROS, Vicente de Paula. **Estratégias em Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2008.  
TURCK, Maria da Graça M.G. **Processo de Trabalho do assistente social: Elaboração de Documentação implementação e aplicabilidade**. 2ªEd. Caderno Graturck 001, 2007.

**Referências Complementares:**

CASTEL, Robert. **As Metamorfose da Questão Social: Uma crônica do salário**. Petrópolis/RJ: Vozes, 2003.  
GENTILLI, Raquel de Matos Lopes. **Representações e Práticas – Identidades e Processo de Trabalho no Serviço Social**. São Paulo: Editoras Veras, 1998.

	Componente	CH	Crédito
27	Política Social II	60	04

**Ementa:**

A prática do Serviço Social na operacionalização de políticas sociais. A municipalização e a descentralização administrativa. Programas e Projetos Sociais: estruturais e mínimos sociais. Cadastro único e programas de renda mínima.

Estruturas organizacionais de controle social. Articulação entre os diversos níveis de governo.

**Referências Básicas:**

BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. 4ªEd. São Paulo: Cortez, 2008.

PEREIRA, Potyara. **Necessidades Humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais**. 2ªEd. São Paulo: Cortez, 2002.

PEREIRA, Potyara; BRAVO, Maria (orgs.). **Política Social e Democracia**. São Paulo: Cortez, 2002.

**Referências Complementares:**

BEHRING, Elaine. **Política Social no Capitalismo Tardio**. 3ªEd. São Paulo: Cortez, 2007.

VIEIRA, Evaldo. **Os direitos e a política social**. 2ªEd. São Paulo: Cortez, 2007.

	Componente	CH	Crédito
28	<b>Questão Social Regional e Serviço Social</b>	60	04

**Ementa:**

Aprofundamento de temáticas importantes das diferentes expressões da questão social, objeto de trabalho dos Assistentes Sociais. A visibilidade das ações profissionais nas políticas e as influências étnicas-culturais. A representação Social da Profissão no cenário social. A inserção no mercado de trabalho regional, os limites do público e do privado com reconhecimento das peculiaridades da região. Os conselhos de desenvolvimento regional, sua área de atuação e o papel dos profissionais assistentes sociais.

**Referências Básicas:**

CASTEL, Robert; WANDERLEY, Luiz Eduardo; BELFIORE, Mariângela. **A Desigualdade e a Questão Social**. São Paulo: EDUC, 2004.

KLIKSBERGERG, Bernardo. **Falácias e Mitos do Desenvolvimento Social**. São Paulo: Cortez, 2003.

SCHWARTZMAN, Simon. **As Causas da Pobreza**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

**Referências Complementares:**

ROTTA, Edeimar. **A Construção do Desenvolvimento**. Análise de um modelo de interação

entre regional e global. Ijuí/RS: Editora UNIJUÍ, 1999.

PERIN, Zeferino (Org). **Desenvolvimento Regional: Um novo paradigma em construção**. Erechim/RS: EDIFAPES, 2004.

	Componente	CH	Crédito
29	<b>Administração e Planejamento em Serviço Social</b>	60	04

**Ementa:**

As teorias organizacionais e os modelos gerenciais na organização do trabalho e nas políticas sociais. Planejamento e gestão de serviços nas diversas áreas sociais. Elaboração, coordenação e execução de programas e projetos na área de Serviço Social. Funções de Administração e Planejamento em órgãos da administração pública, empresas e organizações da sociedade civil.

**Referências Básicas:**

BAPTISTA, Myrian Veras. **Planejamento Social: Intencionalidade e instrumentação**. São Paulo: Veras/Lisboa: CPHITS, 2000.

CHIAVENATO, Idalberto. **Empreendedorismo dando asas ao espírito empreendedor**. São Paulo: Saraiva, 2008.

HULBORN, Gilberto; LACOMBE, Francisco. **Administração: princípios tendências**. São Paulo: Saraiva, 2008.

**Referências Complementares:**

RAMOS, Marília Patta; WITTMANN, Milton Luiz (orgs). **Desenvolvimento Regional: capital social, redes e planejamento**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004.

GANDIN, Danilo. **A prática do planejamento participativo**. 16ªEd. Petrópolis: Vozes, 2009.

	Componente	CH	Crédito
30	<b>Seminário de Prática Social I</b>	60	04

**Ementa:**

Discussão sobre a prática profissional do Serviço Social nas diversas áreas setoriais, e nas organizações governamentais e não governamentais.

**Referências Básicas:**

BRASIL. **Lei Nº11788/08: dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências**.

Brasília, 2008.

CFESS – Conselho Federal Serviço Social. **Resolução 533/08**: dispõe sobre a regulamentação da supervisão direta de estágio no Serviço Social. Brasília, 2008.

LEWGOY, Alzira Maria Baptista. **Supervisão de estágio em Serviço Social: desafios para a formação e exercício profissional**. São Paulo: Cortez, 2009.

**Referências Complementares:**

FEMA. **Regulamento de Estágio Supervisionado do Curso de Serviço Social**. Santa Rosa, 2009.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Estratégias em Serviço Social**. 8ªEd. São Paulo: Cortez, 2008.

	Componente	CH	Crédito
31	Estágio Supervisionado I	60	04

**Ementa:**

A prática profissional supervisionada através da elaboração de intervenção planejada buscando análise reflexiva e crítica da realidade local e novas propostas metodológicas de intervenção e continuidade. Observação da Prática Profissional. Elaboração de Relatório Semestral.

**SÉTIMO SEMESTRE:**

	Componente	CH	Crédito
32	Política de Seguridade Social	60	04

**Ementa:**

Histórico da Seguridade no Brasil. O tripé da Seguridade Social brasileira: Saúde, Previdência e Assistência Social. As reformas sanitárias e Reforma da Previdência, os benefícios sociais adquiridos com a LOAS. As mudanças de modelos de assistência e os paradigmas que os inspiram.

**Referências Básicas:**

BALERA, Wagner. **Sistema de Seguridade Social**. 5ªEd. São Paulo: LTr, 2009.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito da Seguridade Social**. 27ªEd. São Paulo: Atlas, 2009.

NEVES, Gustavo Bregalda. <b>Seguridade Social I</b> . São Paulo: Editora Saraiva, 2009.			
<b>Referências Complementares:</b>			
OLIVEIRA, Fátima Bayma; KASZNAR, Istvan Karoly. <b>Saúde, Previdência e Assistência Social</b> . 1ªEd. São Paulo: Editora Prentice Hall, 2007.			
SAVARIS, Jose Antônio; VAZ, Paulo Afonso Brum. <b>Direito da previdência e Assistência Social</b> . São Paulo: Editora Conceito Editorial, 2009.			
	<b>Componente</b>	<b>CH</b>	<b>Crédito</b>
33	<b>Gestão Social I</b>	60	04
<b>Ementa:</b>			
As definições, tipologias, importância e características de diversos Programas, Projetos e Serviços Sociais. Sistemas de Gestão Social. Mecanismos de Descentralização Controle Social: Conselhos Sociais.			
<b>Referências Básicas:</b>			
<b>Bibliografia Básica</b>			
BAPTISTA, Mirian Veras. <b>Planejamento Social: Intencionalidade e Instrumentalização</b> . São Paulo: Editora Veras, 2000.			
RICO, Elizabeth de Melo; DEGENSZAJN, Raquel Raichellis. <b>Gestão Social: Uma Questão em Debate</b> . São Paulo: EDUC, 1999.			
SILVA. Maria Ozanira. <b>Avaliação de Políticas e Programas Sociais</b> . São Paulo: Editora Veras, 2000.			
<b>Referências Complementares:</b>			
BARREIRA, Maria c R. <b>Avaliação Participativa de Programas Sociais</b> . São Paulo: Editora Veras, 2000.			
BRIGUENTI, Agenor. <b>Metodologia para um processo de Planejamento Participativo</b> . São Paulo: Paulinas, 1988.			
	<b>Componente</b>	<b>CH</b>	<b>Crédito</b>
34	<b>Estratégias Operacionais no Serviço Social</b>	60	04
<b>Ementa:</b>			
Os elementos constitutivos do processo de trabalho do assistente social considerando: a análise dos fenômenos e das Políticas Sociais; o estudo da			

dinâmica institucional; os elementos teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos do Serviço Social na formulação de projetos de intervenção profissional; as demandas. O assistente social como trabalhador e o produto do seu trabalho. Supervisão do processo de trabalho e o Estágio.

**Referências Básicas:**

ABREU, Marina Maciel. **Serviço Social e a Organização da Cultura: perfis pedagógicos da prática profissional**. São Paulo: Cortez, 2002.  
MOTA, Ana Elizabete. **O Feitiço da Ajuda**. 5ªEd. São Paulo: Cortez, 2008.  
PONTES, Reinaldo Nobre. **Mediação e Serviço Social**. 4ªEd. São Paulo: Cortez, 2007.

**Referências Complementares:**

DEMO, Pedro. **Pobreza Política**. Campinas/SP: Autores Associados, 2006.  
YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes Subalternas e Assistência Social**. 5ªEd. São Paulo: Cortez, 2006.

	Componente	CH	Crédito
35	Psicologia do Desenvolvimento	60	04

**Ementa:**

A questão social da infância e da adolescência, com sujeitos de direito e a proposta do ECA. A proteção social para criança e adolescentes. As crises familiares e a repercussão no cotidiano. O desenvolvimento da criança e do adolescente na convivência familiar e comunitária.

**Referências Básicas:**

CALLIGARIS, Contardo. **Adolescência**. São Paulo: Editora da Folha de São Paulo, 2007.  
DAVIDOFF, Linda L. **Introdução a Psicologia**. 3ªEd. São Paulo: Pearson Makron Books, 2001.  
PAPALIA, D. E., OLDF, S. W.; FÉLDMAN, R. S. **Psicologia do Desenvolvimento**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2006.

**Referências Complementares:**

CRESS – Conselho Regional de Serviço Social. **Coletânea de Leis (ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto do Idoso)**. Porto Alegre: CRESS, 2005.  
ERIKSON, Erick. **Infância e Adolescência**. Petrópolis/RJ: Vozes, 1997.

	Componente	CH	Crédito
36	Seminário de Prática Social II	60	04
<b>Ementa:</b>			
As práticas profissionais dos assistentes sociais nas diversas áreas setoriais: saúde, criança e adolescente, família, idoso e PPDS.			
<b>Referências Básicas:</b>			
CFESS – Conselho Federal de Serviço Social. <b>O Estudo Social em Perícias, Laudos e Pareces Técnicos:</b> contribuição ao debate no Judiciário, Penitenciário e na Previdência Social. 8ªEd. São Paulo: Cortez, 2008.			
FREIRE, Lúcia M. B.; FREIRE, Silene de Moraes; CASTRO, Alba Tereza Barroso de (orgs). <b>Serviço Social, política social e trabalho:</b> desafios e perspectivas para o século XXI. 2ªEd. São Paulo: Cortez, 2008.			
GUERRA, Yolanda. <b>Instrumentalidade do Serviço Social.</b> 7ªEd. São Paulo: Cortez, 2009.			
<b>Referências Complementares:</b>			
PEREIRA, Potyara A P. <b>Necessidades Humanas: Subsídios a Crítica dos Mínimos Sociais.</b> 2ªEd. São Paulo: Cortez, 2002.			
SOUZA, Maria Luíza. <b>Serviço social e Instituição.</b> São Paulo: Cortez, 2003.			
	Componente	CH	Crédito
37	Estágio Supervisionado II	120	08
<b>Ementa:</b>			
Processo de aprendizado profissional relacionado a reflexões crítico-políticas, teórico-metodológicos, ético-normativas e técnico-operativas sobre o cotidiano vivenciado. Sistematização e Avaliação do Processo de Estágio. Elaboração do Projeto de Intervenção e de Relatório Semestral.			

**OITAVO SEMESTRE:**

	Componente	CH	Crédito
--	------------	----	---------

<b>38</b>	<b>Tópicos Especiais de Políticas Sociais</b>	<b>60</b>	<b>04</b>
<b>Ementa:</b>			
Indicadores e impactos das Políticas Sociais. Segmentos Usuários, demandas e formas de implementação dos Programas e Projetos. Práticas interdisciplinares do Assistente Social na gestão das políticas sociais.			
<b>Referências Básicas:</b>			
BOSCHETTI, Ivanete, <i>et.al.</i> <b>Política Social no capitalismo: Tendências contemporâneas.</b> São Paulo: Cortez, 2008.			
VIEIRA, Evaldo. <b>Democracia e Política Social.</b> 2ªEd. São Paulo: Cortez, 2002.			
FAZENDA, Ivani. <b>O que é interdisciplinaridade?</b> São Paulo: Cortez, 2008.			
<b>Referências Complementares:</b>			
COUTO, Berenice Rojas. <b>O Direito Social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?</b> 3ªEd. São Paulo: Cortez, 2008.			
RICO, Elizabeth de Melo; DEGENSAJN, Raquel Raichellis. <b>Gestão Social: Uma Questão em Debate.</b> São Paulo: EDUC, 1999.			
	<b>Componente</b>	<b>CH</b>	<b>Crédito</b>
<b>39</b>	<b>Gestão Social II</b>	<b>60</b>	<b>04</b>
<b>Ementa:</b>			
Conceituação, tipologia, tendências e normas operacionais da gestão de programas e serviços sociais. Avaliação de Programas e Projetos Sociais. Indicadores Sociais. Metodologias avaliativas.			
<b>Referências Básicas:</b>			
MENDES, Jussara Maria Rosa; PRATES, Jane Cruz; AGUINSKY, Beatriz Gershenson. <b>O Sistema Único de Assistência Social: as contribuições à fundamentação e os desafios à implantação.</b> Porto Alegre: Edipucrs, 2009.			
FALEIROS, Vicente de Paula. <b>Estratégias em Serviço Social.</b> São Paulo: Cortez, 2008.			
PEREIRA, Potyara. <b>A assistência social na perspectiva de direitos: crítica aos padrões dominantes de proteção aos pobres no Brasil.</b> Brasília: Thesaurus, 1996.			
<b>Referências Complementares:</b>			

BRASIL. **Constituição da República Federativa**. Brasília, 1988

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. **Guia de Políticas e Programas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome**. Brasília: MDS, 2008.

	Componente	CH	Crédito
40	Oficinas de Texto I	60	04

**Ementa:**

Revisão geral do conhecimento gramatical. Fonética, morfologia, semântica e sintaxe. Interpretação e análise de textos informativos e em geral.

**Referências Básicas:**

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima Gramática da Língua Portuguesa**. Nacional 2008.

INFANTE, Ulisses. **Do texto ao texto: curso prático de leitura e redação**. São Paulo: Scipione, 1998.

MARTINS, Dileta da Silveira; ZILBERKNOP, LÚBIA. **Português instrumental: de acordo com as atuais normas da ABNT**. 28ªEd. Porto Alegre: Atlas, 2009.

**Referências Complementares:**

ABREU, Antônio Suarez. **Curso de redação**. São Paulo: Ática, 2002.

FAVERO, Leonor. **Coesão e Coerência textuais**. 11ªEd. São Paulo: Ática, 2009.

	Componente	CH	Crédito
41	Elaboração de Trabalhos de Monografias	60	04

**Ementa:**

Execução do Projeto de Pesquisa e a ida ao Campo de Pesquisa. Análise e interpretação dos dados. A Elaboração do Relatório Final de Pesquisa. Elaboração de um artigo científico como síntese do processo de pesquisa vivenciado.

**Referências Básicas:**

CHIZZOTTI, Antônio. **Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais**. São Paulo: Cortez, 2003.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. São Paulo: Atlas, 1999.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org); DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu.

<b>Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade. 25ªEd. Petrópolis/RJ : Vozes, 2007.</b>			
<b>Referências Complementares:</b>			
CARVALHO, Maria Cecília Maringoni de (org). <b>Construindo o saber: metodologia científica: fundamentos e técnicas.</b> 14ªEd. Campinas: Papyrus, 2003.			
MAZZARDO, Fátima; ZAMBONI, Dagmar Leila. <b>Normas para elaboração de trabalhos científicos.</b> Santa Rosa: FEMA, 2008.			
	<b>Componente</b>	<b>CH</b>	<b>Crédito</b>
<b>42</b>	<b>Seminário de Prática Social III</b>	<b>60</b>	<b>04</b>
<b>Ementa:</b>			
Abordagem e discussão das tendências e emergências do espaço ocupacional do Serviço Social. Desafios atuais da profissão perante as expressões da questão social, as formas de assessoria, supervisão e consultoria.			
<b>Referências Básicas:</b>			
GUERRA, Yolanda. <b>Instrumentalidade do Serviço Social.</b> 7ªed. São Paulo: Cortez, 2009.			
IAMAMOTO, Marilda. <b>O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.</b> 16ªEd. São Paulo: Cortez, 2009.			
TURK, Maria da Graça Maurer Gomes. <b>Rede Interna e Rede Social: o desafio permanente na teia das relações sociais.</b> 2ªEd. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2002.			
<b>Referências Complementares:</b>			
BONETTI, Dilséa A. ; SILVA, Marlise vinagre (Orgs) <b>Serviço Social e Ética: Convite a uma práxis.</b> 9ªEd. São Paulo: Cortez, 2008.			
YAZBEK, Maria C. <b>Classes subalternas e assistência social.</b> São Paulo: Cortez, 1993.			
	<b>Componente</b>	<b>CH</b>	<b>Crédito</b>
<b>43</b>	<b>Estágio Supervisionado III</b>	<b>120</b>	<b>08</b>
<b>Ementa:</b>			
Aprofundamento do processo de aprendizado profissional relacionado a reflexões crítico-políticas, teórico-metodológicos, ético-normativas e técnico-operativas sobre o cotidiano vivenciado. Elaboração de Relatório de Estágio.			

**NONO SEMESTRE:**

	Componente	CH	Crédito
44	Língua Espanhola	60	04
<b>Ementa:</b>			
Desenvolver habilidades expressivas em nível oral e escrito. Interagir comunicativamente em nível básico e intermediário em diversas situações. Compreender aspectos formais e informais da comunicação. Compreender e interpretar textos, folhetos e documentos pertinentes à linguagem.			
<b>Referências Básicas:</b>			
ALVES, Adda-Nari M.; MELLO, Angélica. <b>Mucho</b> . 2ªEd. São Paulo: Moderna, 2004. BRUNO, Fátima Cabral; MENDOZA, Maria Angélica. <b>Hacia el Español</b> . 6ªEd. São Paulo: Saraiva, 2004. GARCÍA, Maria De Los Ángeles; HERNÁNDEZ, Josephine Sánchez. <b>Español sin Fronteras</b> . Buenos Aires: Scipione, 2003.			
<b>Referências Complementares:</b>			
DIAZ, Miguel; TALAVERA, García. <b>Dicionário Santillana para estudantes: Espanhol-Português, Português-Espanhol</b> . São Paulo: Editora Moderna, 2003. MILANI, Esther Maria. <b>Gramática de Espanhol para Brasileiros</b> . 2ªEd. São Paulo: Saraiva, 2000.			
	Componente	CH	Crédito
45	Informática	60	04
<b>Ementa:</b>			
Básico Word, Windows. Planilha Eletrônica Excel. Banco de Dados. Access. Internet.			
<b>Referências Básicas:</b>			
CARNEVALLI, Adriana A.; ARROYO, Giseli Magalhães. <b>Power point XP</b> . 1ªEd. Campinas: Komedi, 2004. CARNEVALLI, Adriana A.; ARROYO, Giseli Magalhães. <b>Windows XP</b> . 1ªEd. Campinas: Komedi, 2004.			

CARNEVALLI, Adriana A.; ARROYO, Giseli Magalhães. <b>Word XP</b> . 1ªEd. Campinas: Komedi, 2004.			
<b>Referências Complementares:</b>			
CARNEVALLI, Adriana A.; ARROYO, Giseli Magalhães. <b>Excel XP</b> . 1ªEd. Campinas: Komedi, 2004.			
SANTOS, José Carlos Barbosa dos; CAPRON, H. L.. <b>Introdução à informática</b> . 1ªEd. São Paulo: Pearson, 2004.			
	<b>Componente</b>	<b>CH</b>	<b>Crédito</b>
<b>46</b>	<b>Oficina de Texto II</b>	<b>60</b>	<b>04</b>
<b>Ementa:</b>			
Desenvolvimento de textos em geral. Elaboração de textos relacionados com o curso de Serviço Social. Elaboração de resenhas a partir de exercícios metodológicos da área de Serviço Social. Elaboração de textos conformes normas técnicas da correspondência oficial.			
<b>Referências Básicas:</b>			
CEGALLA, Domingos Paschoal. <b>Novíssima Gramática da Língua Portuguesa</b> . São Paulo: Companhia Editorial Nacional, 2008.			
SANTOS, Volnyr. <b>Português na Correspondência</b> . 4ªEd. Porto Alegre: Editora Sagra, 1992.			
MACHADO, Anna Racher (Coord.); LOUSADA, Eliane; TARDELLI, Lília Santos Abreu. <b>Resenha</b> . São Paulo: Parábola Editorial, 2004.			
<b>Referências Complementares:</b>			
ISKANDAR, Jamil I. <b>Normas da ABNT comentadas para trabalhos científicos</b> . 3ªEd. Curitiba: Juruá, 2009.			
GARCIA, Othon M. <b>Comunicação em prosa moderna: aprenda a escrever, aprendendo a pensar</b> . 22ªEd. Rio de Janeiro: FGV, 2002.			
	<b>Componente</b>	<b>CH</b>	<b>Crédito</b>
<b>47</b>	<b>Tópicos da Realidade Social</b>	<b>60</b>	<b>04</b>
<b>Ementa:</b>			
A reflexão sobre a interação sociedade e o meio físico, biológico, social, econômico e			

cultural. A consciência ética ambiental, a educação ambiental e a ecologia humana sobre a ótica do desenvolvimento sustentável. Noções fundamentais de Gestão Ambiental, política ambiental, planejamento, gerenciamento e sistemas de licenciamento ambiental e exigência legais relacionadas à atividade humana.

**Referências Básicas:**

ANDRADE, M.C. **O Desafio Ecológico. Utopia e Realidade.** São Paulo: Hucitec, 1994.  
CAMPOS, Heraldo; CHASSOT, Attico (org). **Ciências da Terra e Meio Ambiente.** São Leopoldo: Unisinos, 2000.  
MORAES, Antônio Carlos Robert. **Meio Ambiente e Ciências Humanas.** 4ªEd. São Paulo: Hucitec, 2005.

**Referências Complementares:**

ACOT, Pascal. **História da Ecologia.** Rio de Janeiro: Campus, 1990.  
PINHEIRO, A; MONTEIRO, A. **A Ciência do Ambiente: Ecologia.** São Paulo: Makron Books, 1996.

	Componente	CH	Crédito
48	<b>Trabalho de Conclusão de Curso – TCC</b>	60	04

**Ementa:**

Elaboração do projeto de conclusão do curso. Realização do Projeto de acordo com a metodologia científica. Relato do trabalho desenvolvido em forma de seminário, mediante banca examinadora.

	Componente	CH	Crédito
49	<b>Estágio Supervisionado IV</b>	120	08

**Ementa:**

Continuidade do processo de aprendizado profissional relacionado a reflexões crítico-políticas, teórico-metodológicos, ético-normativas e técnico-operativas sobre o cotidiano vivenciado. Elaboração de Relatório Semestral de Estágio.

## 2.12 POLÍTICA DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO-OBRIGATÓRIO

De acordo com a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, os estágios possuem natureza obrigatória e não-obrigatória. Os estágios não-obrigatórios são realizados, assim como o obrigatório, em instituições conveniadas com a IES e aptas a receber estagiários, podendo estes realizar estágio na área social ou afins, sob acompanhamento do profissional Assistente Social.

A modalidade obrigatória se constitui em uma das etapas do processo de ensino–aprendizagem vivenciado ao longo do curso, estabelecendo a relação teoria e prática. Deve ser desenvolvida durante o processo de formação, a partir do desdobramento das disciplinas e seus componentes curriculares, concomitante ao período letivo escolar.

O Estágio Supervisionado é uma atividade curricular obrigatória que se configura a definição a partir da inserção do aluno no espaço sócio-institucional, objetivando capacitá-lo para o exercício profissional, o que pressupõe supervisão direta, contínua e sistemática. Esta supervisão será feita pelo professor supervisor e pelo profissional do campo, através da reflexão, acompanhamento e sistematização, com base em planos de estágio elaborados em conjunto pelas unidades de ensino e organizações que oferecem estágio.

O acadêmico deverá realizar o Estágio I, II, III e IV, tendo como referência legal além da Lei Nº11.788/08, que dispõe acerca de estágios dos estudantes, a resolução Nº533/08, que regula a supervisão direta de estágios para o Curso de Serviço Social.

A carga horária total dos estágios obrigatórios consta em 420 horas, sendo que para isto deverá ser observado os aproveitamentos dos acadêmicos nas disciplinas, de forma a perceber se estão ou não apto a desenvolver atividades em campo. Os estágios serão realizados em instituições locais, públicas ou privadas, de formação e gestão de políticas públicas, programas de pesquisa, assessorias ou em qualquer município que atenda as condições de Acordos de Cooperação (convênios) da FEMA.

A supervisão de campo cabe ao profissional com vínculo com a instituição concedente e a supervisão acadêmica ao professor, Assistente Social, designado

pela Coordenação do Curso. O acompanhamento da prática de estágio dar-se-á mediante visitas institucionais por parte do professor-supervisor e na disciplina teórica denominada Seminário de Prática Social, a qual tem o objetivo de discutir a prática profissional nas áreas setoriais de inserção profissional, instrumentalidade utilizada, possibilidades de intervenção, além de acompanhar semanalmente o desenvolvimento do acadêmico em campo. Estas ações são acompanhadas pela Coordenação de Estágio, ao qual cabe, entre várias funções, garantir campos de estágio e supervisão, intermediando impasses que o local de estágio venha a apresentar, assim como entre supervisores e estagiários, assegurando o que dispõe nas demarcações legais acima referidas.

Neste sentido, o objetivo dos Estágios Supervisionados é de proporcionar aos acadêmicos iniciação orientada na prática, através da observação, planejamento, investigação, intervenção e avaliação da ação propriamente dita.

## **2.13 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

O Trabalho de Conclusão de Curso é uma exigência curricular para a obtenção do diploma de bacharel em Serviço Social. Configura-se como um trabalho escrito em forma de monografia, que deve ser entendido como um momento de síntese e expressão da totalidade da formação profissional. É o trabalho no qual o aluno sistematiza o conhecimento sobre um determinado tema, preferencialmente resultante das indagações geradas a partir da experiência de estágio.

A elaboração do Trabalho de Conclusão é precedida pelo Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, que é formulado no decorrer do 8º semestre do curso, na disciplina Elaboração de Trabalhos Monográficos.

A construção do TCC deverá ser orientada por um(a) professor(a) Assistente Social, pertencente ao quadro docente do Curso de Serviço Social da instituição, com titulação mínima de especialista, durante o nono semestre, segundo os termos constantes no regulamento pertinente. As atividades de orientação, elaboração e defesa do trabalho serão em períodos extraclasse, sendo as mesmas atestadas pelo professor(a) orientador(a) para comprovação à Coordenação do Curso.

Esse processo realiza-se dentro de padrões e exigências metodológicas e acadêmico-científicas e defendido mediante banca examinadora, constituída por três professores vinculados à instituição e, preferencialmente, com proximidade à temática abordada no TCC.

## **2.14 ATIVIDADES COMPLEMENTARES: MODALIDADES ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, SERVIÇO COMUNITÁRIO, REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL E OUTRAS**

As atividades complementares previstas no curso tem regulamentação específica (Regulamento de Atividades Complementares) e se efetivam por meio de diversas ações que complementam a carga horária do curso, dentre as quais podem ser destacadas a participação em seminários, simpósios, conferências, congressos, jornadas de estudo, palestras, semanas de estudos acadêmicos, monitorias, extensão universitária, entre outras, e devem corresponder até 5% da carga horária do curso.

A regulação do processo de validação das atividades complementares é feita mediante comprovação documental à Coordenação do Curso, a qual é responsável pelo aproveitamento, de acordo com o estabelecido no Quadro de Atividades Complementares e no Regulamento de Atividades Complementares.

Em face disto, algumas práticas estão sendo viabilizadas no intuito de proporcionar aos acadêmicos oportunidades alternativas de cumprimento da carga horária obrigatória de atividades curriculares, para a integralização do currículo do Curso de Serviço Social. Entre elas é o Laboratório de Estudo e Pesquisa Social, o qual traz subsídios teóricos e práticos aos estagiários, por conta de oportunizar a discussão conjunta de professores e alunos de temas do cotidiano, aprofundando os conteúdos e a produção de novos conhecimentos teóricos-metodológicos.

Ainda, a realização anual de eventos, como a aula inaugural que acontece cada início de ano, com temas e facilitadores da área; o Simpósio em alusão ao dia do Assistente Social, no mês de maio de cada ano; a jornada de pesquisa, onde os acadêmicos se envolvem ativamente na escrita e apresentação de artigos, com

supervisão direta de professores, que os orientam; projetos de extensão na comunidade, de forma que os acadêmicos percebam a inserção social não apenas do curso, mas da instituição como um todo, permitindo a construção de conhecimentos através de práticas sociais no entorno social de abrangência; desenvolvimento de atividades sociais em entidades cooperadas, com o intuito de ampliar o campo de inserção profissional e de demonstrar a necessidade social desta profissão e do Curso de Serviço Social da FEMA para a comunidade local e regional.

Essas atividades, além de permitir o desenvolvimento das habilidades e competências previstas no PPC, proporcionam o estímulo a formação contínua dos acadêmicos e dos egressos.

## **2.15 POLÍTICAS DE PESQUISA E EXTENSÃO: DIMENSÃO INTERDISCIPLINAR, ÂMBITO DE ABRANGÊNCIA E RELAÇÃO COM AS DEMANDAS DA SOCIEDADE**

A metodologia utilizada no desenvolvimento das atividades do Curso estão de acordo com o que consta no Plano de Desenvolvimento Institucional e estimulam as práticas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Educação Inclusiva.

Como política de pesquisa, apresenta-se o estímulo à criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e da postura crítica. A pesquisa apresenta-se como necessidade fundamental em todas as matrizes curriculares do curso, a fim de estabelecer o desenvolvimento científico, tecnológico, a criação e a difusão da cultura, de forma a desenvolver a compreensão do homem e do seu meio.

É política da FEMA o incentivo à pesquisa por meio da concessão de auxílio para a execução de projetos, promoção de congressos, simpósios e seminários e outros meios a seu alcance, para potencializar a interlocução de diferentes áreas do conhecimento, tendo em vista que a interdisciplinaridade.

Desta forma, destacam-se os seguintes objetivos da política de pesquisa:

- Incentivar programas de pesquisa;

- Melhorar e ampliar a infra-estrutura dos cursos e laboratórios (graduação);

- Formar pesquisadores;
- Aperfeiçoar profissionais nas diversas áreas do conhecimento.

Para complementar tais propósitos, define-se como estratégias da política de pesquisa:

- Adoção de medidas de fomento à pesquisa e a produção científica;
- Universalização do conhecimento produzido através da divulgação;
- Ampliação dos recursos de programas de apoio à pesquisa.

São ações da política de pesquisa:

- Divulgar e implementar a política de pesquisa e pós-graduação;
- Priorizar o apoio ao desenvolvimento regional e às necessidades sociais na definição de áreas de pesquisa;

- Incentivar ações que tornem a FEMA um centro de referência e disseminação de conhecimento nas várias áreas;

- Firmar convênios e/ou intercâmbios nacionais e internacionais para garantir a mobilidade de professores, estudantes e funcionários técnico-administrativos;

- Buscar a ampliação dos recursos de programas de apoio à pesquisa e aos grupos emergentes;

- Divulgar os resultados das pesquisas à sociedade de forma ágil;
- Implantar banco de dados integrado de pesquisa e de pós-graduação;
- Criar e melhorar os instrumentos de divulgação da pesquisa e da pós-graduação;

- Apoiar a criação de núcleos de estudos e pesquisas.

O curso desenvolve a política de extensão através dos projetos abertos à participação dos acadêmicos e da comunidade, que tem como fundamento a difusão do conhecimento produzido, a prestação de serviços especializados para a comunidade local e regional no âmbito de sua atuação e a divulgação dos resultados obtidos com os trabalhos de pesquisa.

Ainda, a política prevê a manutenção de atividades culturais para a difusão de conhecimentos e técnicas pertinentes às áreas de seus cursos como objetivos:

- Implementar a Política de Extensão nas Faculdades Integradas Machado de Assis;
- Promover, através da extensão, a inserção mais efetiva das Faculdades Integradas Machado de Assis no processo de desenvolvimento da região;
- Promover a integração da extensão, ensino e pesquisa;
- Implementar a produção científica-tecnológica-cultural-artística;

São estratégias da Política de Extensão:

- Incentivar o desenvolvimento de práticas integradas que contemplem a relação: pesquisa, ensino e serviços;
- Desencadeamento e sistematização da discussão sobre os problemas que afligem a grande maioria da população;
- Criação do catálogo de extensão para divulgar todos os cursos e atividades.

São ações da Política de Extensão:

- Aperfeiçoar os profissionais de educação para o ensino básico e profissional;
- Implementar serviços permanentes de atendimento às necessidades básicas da população e de melhoramento das suas condições de vida;
- Publicar catálogo de atividades regulares voltadas para o ensino básico e profissional;
- Propor convênios com os governos estaduais, municipais e empresas com vistas ao aperfeiçoamento de seus recursos humanos;
- Criar um núcleo de estudos sobre o trabalho de extensão;
- Participar em programas na Rádio Educativa;
- Criar condições de implantação e incubadoras de empresas (núcleos de empreendedores), possibilitando a inovação de produtos, técnicas (processos) ou serviços.

Isto porque, para as Faculdades, em especial para o Curso de Serviço Social, não existe saber isolado, estanque, mas um saber que se constrói a partir do todo, da integração, da constante troca entre os mais diversos atores sociais e fora da sala de aula.

### III. INFRAESTRUTURA

Com relação à infraestrutura disponibilizada aos acadêmicos estão: a Biblioteca, o Laboratório de Informática, a FEMA Júnior, o Diretório Acadêmico, os Recursos Audiovisuais, as Publicações e o Núcleo de Apoio ao Discente.

#### 3.1 BIBLIOTECA

A FEMA entende que a Biblioteca é um dos principais pilares do processo educativo. Por isso, suas bibliotecas estão estruturadas de acordo com as necessidades dos acadêmicos.

##### *3.1.1 Descrição do Espaço Físico*

As Bibliotecas Central e Setorial “Machado de Assis”, se mantêm abertas nos horários mais convenientes aos seus usuários acadêmicos e comunidade, inclusive em horários alternativos quando necessário.

O atendimento ocorre nos três turnos, de segunda a sábado seguindo os horários:

Biblioteca Central Prof. Fioravante Pedrazani - Campus I:

- Manhã: 7h e 30min às 11h e 50min.
- Tarde/Noite: 13h e 30min às 22h e 45min.

Biblioteca Setorial Prof. Fioravante Pedrazani - Campus II:

- Tarde: 13h e 30min às 17h e 30min.
- Noite: 18h e 45min às 22h e 45min.

Biblioteca Setorial Prof. Fioravante Pedrazani - Campus III:

- 13h e 30min às 22h e 45min.

Atualmente, a Biblioteca Central situa-se no andar térreo do Campus I, dividido em três salas, contando com 01 sala para estudo individual, medindo 110,70m<sup>2</sup>, sala para leitura e trabalhos em grupo medindo 63,11m<sup>2</sup> e espaço destinado aos serviços de biblioteca com espaço de 22,40m<sup>2</sup>. A utilização da

Biblioteca Central e Setorial é realizada de acordo com o Regulamento de Uso das Bibliotecas disponível no Plano de Desenvolvimento Institucional.

A biblioteca Setorial localizada no Campus II conta com 06 salas/cabines exclusivas para os estudos individuais, 03 salas/cabines coletivas, equipadas com um mobiliário que oportuniza ao usuário um espaço com total privacidade para a realização de seus estudos. As bibliotecas possuem também equipamentos para consultas eletrônicas.

### **3.1.2 Serviços Oferecidos**

As bibliotecas da FEMA oferecem os seguintes serviços aos seus usuários:

# Consulta e empréstimo: a consulta ao acervo bibliográfico é aberta, podendo o usuário fazer sua consulta livremente, se desejar, com a orientação do bibliotecário;

# O acesso ao banco de dados do acervo bibliográfico;

# Empréstimo domiciliar e/ou para fotocópias, com exceção ao material de referência, todo o acervo, em seus diferentes suportes, está à disposição do usuário;

# Programa de Comutação Bibliográfica (COMUT): recentemente a Instituição foi credenciada no COMUT, para disponibilizar consultas e reprodução de material autorizado, via Biblioteca Setorial Fioravante Pedrazzani, à Periódicos informatizados.

### **3.1.3 Acervo por Área de Conhecimento**

A IES dispõe de um acervo que atende aos projetos pedagógicos dos cursos em funcionamento, estando sempre em processo de melhorias e atualização com aquisições periódicas para atendimento aos padrões de qualidade dos cursos que oferece. Em termos quantitativos, apresenta os seguintes dados por área de conhecimento:

**Quadro 01 - Acervo de livros da biblioteca da IES**

Área de	Livros	Periódicos	Vídeo	DVD
---------	--------	------------	-------	-----

conhecimento	Títulos	Exemplares	Nacionais	Estrangeiros		
Ciências exatas e da terra	340	611	01	-	-	07
Ciências Biológicas	184	235	-	-	-	06
Engenharia/tecnologia	63	72	-	-	-	01
Ciências da saúde	354	524	11	-	-	01
Ciências agrárias	71	91	09	-	-	08
Ciências sociais e aplicadas	2.978	7.099	148	-	76	03
Ciências humanas	2.309	3.456	25	-	-	-
Linguística, letras e artes	2.745	4.209	226	01	-	07
<b>Total</b>	<b>9.044</b>	<b>16.297</b>	<b>420</b>	<b>01</b>	<b>76</b>	<b>294</b>

Fonte: FEMA (Maio de 2009).

### 3.2 LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

Todos os alunos da FEMA possuem acesso aos computadores dos laboratórios de informática. Para tanto, o aluno que deseja utilizar um equipamento deve fazer uma reserva com antecedência para a sua utilização, bem como efetuar cadastro para habilitação de *login* e senha. Havendo disponibilidade de equipamento no momento, o aluno não precisa realizar a reserva, bastando apresentar um documento de identificação. Os laboratórios de informática estão disponíveis para os alunos de segunda a sexta-feira, das 14 às 18h, e aos sábados, das 8 às 12h.

### **3.3 FEMAJÚNIOR**

A Empresa Júnior de Consultoria e Assessoria dos Alunos das Faculdades Integradas Machado de Assis (FEMAJÚNIOR), é uma associação civil sem fins lucrativos, constituída por alunos dos cursos de graduação da FEMAJÚNIOR, que presta serviços e desenvolve projetos para empresas, entidades e sociedade em geral, nas suas áreas de atuação. Fundada em 14 de abril de 2005, com sede e foro na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, estabelecida nas dependências desta Instituição, à rua Santa Rosa nº 536, é regida por Estatuto, Regulamento Geral, Regimento Interno e pelas disposições legais aplicáveis.

A FEMAJÚNIOR é constituída por um laboratório de aprendizagem e sua política de utilização é definida por direção própria, composta por membros eleitos pelos alunos dos cursos da Instituição.

As ações específicas realizadas através da FEMAJÚNIOR poderão ser homologadas pela Coordenação para fins de Atividades Complementares.

Conforme o Estatuto, a FEMAJÚNIOR objetiva contribuir significativamente para:

- # Proporcionar ao estudante vivência nos conhecimentos relativos à área de formação profissional específica, incentivando a capacidade empreendedora no âmbito acadêmico;

- # Intensificar o relacionamento Empresa X IES, contribuindo com prestação de serviços, proporcionando ao micro, pequeno, médio e grande empresário, um trabalho de qualidade;

- # Valorizar a Instituição de Ensino como um todo no mercado de trabalho;

- # Prestar serviços relevantes à comunidade, aprimorando o caráter social e comunitário dos membros que compõem o seu quadro associativo.

### **3.4 DIRETÓRIO ACADÊMICO**

Com o objetivo de unir e integrar os discentes, a Instituição dispõe do Diretório Acadêmico Irmão Otão (DICEIO), CNPJ nº 05295730/000180, como instrumento de defesa dos interesses dos acadêmicos.

Dentre as ações propostas, cabe destacar os principais objetivos do Diretório Acadêmico: congregar os acadêmicos; lutar por um corpo docente qualificado; defender os interesses dos acadêmicos; preservar e ampliar o patrimônio existente; estabelecer intercâmbio e colaboração de caráter sócio-político-cultural com outras entidades; organizar reuniões, simpósios, palestras, debates, seminários de interesse dos acadêmicos; promover a escolha de representantes dos acadêmicos para representá-los quando for necessário; coordenar as atividades dos acadêmicos; organizar as atividades de recepção dos novos alunos; representar os acadêmicos da FEMA; buscar representatividade através do DICEIO; participar de movimentos sociais; exercitar a prática da democracia e da participação política.

### **3.5 RECURSOS AUDIOVISUAIS**

A Instituição disponibiliza equipamentos de auxílio pedagógico, como televisores, videocassetes, DVDs, multimídias, retroprojetores e *notebooks*, mediante prévia solicitação do professor e disponibilidade.

A FEMA estimula os professores a utilizar os recursos em suas aulas, incentivando-os ao uso da criatividade e diversidade dos recursos pedagógicos.

### **3.6 PUBLICAÇÕES**

A FEMA possui uma revista de publicação científica, com periodicidade semestral, em que são publicados artigos científicos (produção intelectual, produção docente e discente, textos e trabalho intelectual), nas áreas relacionadas aos cursos que oferece (Ciências Contábeis, Administração com Ênfase em Comércio Internacional, Educação Artística com Habilitação em Artes Plásticas e Desenho, Serviço Social e Direito).

A Instituição produz ainda O INTERATIVO em revista, informativo com periodicidade trimestral, que tem como objetivo divulgar de forma profissional e objetiva os acontecimentos e as atividades que envolvem alunos, professores e funcionários da Fundação Educacional Machado de Assis.

### **3.7 NÚCLEO DE APOIO AO DISCENTE**

O atendimento ao discente, que é realizado pelo Núcleo de Apoio Pedagógico da Instituição, tem por objetivo dar apoio suporte didático-pedagógico aos discentes nos processos de aprendizagem, orientando os discentes nas suas atividades acadêmicas, identificando dificuldades e favorecendo o processo de ensino aprendizagem. Oportuniza ainda ações que promovam orientação, formação e acompanhamento pedagógico, psicopedagógico e psicológico, ensejando seu acolhimento e participação qualificada na vida acadêmica, visando aprimorar o trabalho de apoio desenvolvido para os acadêmicos.

Com isso o atendimento ao discente enseja o planejamento e organização de recursos e serviços, atendimento individual ou em grupo para orientação sobre metodologia científica, acompanhamento das atividades de pesquisa por docentes, disponibilização de manuais práticos e normas de elaboração de trabalhos acadêmicos, organização e orientação de grupos específicos por áreas e realizar atendimento extraclasse com docentes em horário pré-determinado.

Além disso, os acadêmicos tem a disposição o atendimento da coordenação de curso e a coordenação de estágios sempre que necessário, dada a disponibilidade de acesso a tais instâncias, seja nas salas de coordenação, de pesquisa, de reuniões, de professores ou demais dependências da Instituição.

#### IV. INTEGRAÇÃO ENTRE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Os acadêmicos(as) e egressos do Curso de Serviço Social poderão ter acesso aos cursos de Pós-Graduação *latu senso* oferecido pelo programa de pós-graduação das Faculdades Integradas Machado de Assis.

Entre os diversos modos de integração entre a graduação e a pós-graduação pode-se elencar as seguintes ações:

- Envolver os acadêmicos da graduação com a pós-graduação através da promoção conjunta de seminários, debates, fóruns, *workshops* e outros eventos, pesquisas, trocas de informações e experiências;

- Assegurar a participação dos(as) especializando(as) nas atividades da graduação e dos graduandos nas atividades da pós-graduação, visando o intercâmbio de experiências e informações;

- Incentivar a discussão em conjunto dos conteúdos com os da pós-graduação de modo a identificar conteúdos afins, revisar e/ou aprofundar conhecimentos;

- Incentivar a disseminação e divulgação da produção científica da graduação e da pós-graduação, através de artigos científicos, pesquisas.

- As produções monográficas dos especialistas ficam disponíveis na biblioteca para consulta aos acadêmico(a)s da graduação.

De forma específica, a pós-graduação na área social busca satisfazer o déficit de especializações na área das Ciências Sociais Aplicadas e atender a demanda advinda dos egressos – os quais serão beneficiados pela política institucional com descontos, entre outras possibilidades – e profissionais da área e afins, no intuito de qualificar a gestão dos planos, programas e projetos sociais, seja em termos de planejamento, execução ou avaliação.

## REFERÊNCIAS

FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMa. **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI**. Santa Rosa: s.n, 2009.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC. **Resolução Nº15 de 13 de março de 2002: dispõe sobre as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Serviço Social**. Brasília: s.n, 2002.

ROTTA, Edegar. A gestão das políticas sociais na Fronteira Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul/Brasil. In: **Revista Oidles**. Vol. 2, Nº5, dezembro de 2008.

## ANEXOS

## ANEXO 01

### REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** Este regulamento tem por finalidade normatizar o Estágio Supervisionado em Serviço Social, realizado no 6º, 7º, 8º e 9º semestres do Curso de Serviço Social das Faculdades Integradas Machado de Assis.

**Art. 2º** O presente regulamento do Estágio Supervisionado em Serviço Social segue as orientações da legislação vigente, do Regimento das Faculdades Integradas Machado de Assis, do Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social, das Diretrizes Pedagógico-profissionais e referências éticas e técnico-operativas da categoria profissional dos Assistentes Sociais.

**Art. 3º** Para efeitos deste regulamento, o Estágio Supervisionado é uma atividade curricular obrigatória, cuja definição se configura a partir da inserção do acadêmico no espaço sócio-institucional, objetivando capacitá-lo para o exercício profissional, o qual articula e sintetiza os elementos ético-políticos, teórico-metodológico e técnico-operativo da área profissional, bem como se alicerça tanto na construção da identidade profissional, como na prática de processos de trabalho em Serviço Social, conforme determinam as Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social emitidas pelo Ministério de Educação e o Código de Ética Profissional do Assistente Social.

#### CAPÍTULO II DAS NORMAS GERAIS

**Art. 4º** O Estágio Supervisionado, de caráter obrigatório, tem carga horária total prevista de 420 horas em campo de estágio, distribuídas entre os seguintes semestres:

- I - Estágio Supervisionado I (4 créditos) – 60 horas – 6º semestre;
- II – Estágio Supervisionado II (8 créditos) – 120 horas – 7º semestre;
- III – Estágio Supervisionado III ( 8 créditos) – 120 horas – 8º semestre;
- IV – Estágio Supervisionado IV ( 8 créditos) – 120 horas – 9º semestre.

**Art. 5º** As Disciplinas Seminário de Prática Social I, II e III acontecerão concomitantemente e subsidiam o Estágio Supervisionado I, II e III, abordando, em seus conteúdos programáticos, o cotidiano da prática/exercício profissional nos diferentes espaços sócio-ocupacionais no qual encontram-se inseridos os Assistentes Sociais, e a documentação legal dos estágios (Plano de Estágio,

Reconhecimento da Instituição – 6º semestre –, Projeto de Intervenção – 8º semestre –, Relatório Final de Estágio Supervisionado, Planilha de Carga Horária).

§ 1º As disciplinas de Seminário de Prática Social I, II e III são designadas à supervisão acadêmica individual e coletiva;

b O Estágio supervisionado IV dará subsídios ao Trabalho de Conclusão de Curso, sendo que o acadêmico poderá utilizar a execução do Projeto de Intervenção, elaborado no decorrer do estágio III, para fins de pesquisa do TCC.

**Art. 6º** O acadêmico está habilitado a realizar o Estágio Supervisionado desde que regularmente matriculado nas disciplinas enunciadas no Art.5º, quando de sua oferta na grade curricular do Curso de Serviço Social e tendo o cumprido com aprovação os pré-requisitos acadêmicos indicados.

**Art. 7º** Durante o estágio, o acadêmico desempenha atividades compatíveis com sua formação profissional, submetendo sua intervenção - sob orientação direta, contínua e sistemática do supervisor de campo - às demandas sociais e institucionais e à observância das exigências curriculares da disciplina de estágio em que está matriculado e determinações do Curso de Serviço Social da FEMA.

Parágrafo Único. A supervisão direta, contínua e sistemática consiste no acompanhamento, na orientação e avaliação constante do acadêmico, efetuada pelo docente supervisor acadêmico de estágio e pelo Assistente Social, profissional da unidade concedente de estágio.

**Art. 8º** A realização do Estágio Supervisionado dar-se-á mediante celebração de Acordo de Cooperação entre as Faculdades Integradas Machado de Assis e as Unidades Concedentes de estágio, em condições de receber estagiários, e de Termo de Compromisso entre as partes, este que terá vigência de um semestre, sendo, portanto, renovado a cada nível de estágio supervisionado.

§ 1º Só terão validade para a conclusão do curso, os estágios autorizados pela Coordenação de Estágio Supervisionado.

§ 2º O Estágio Supervisionado não gera vínculo empregatício de qualquer natureza, conforme Lei Nº11788/08.

### **CAPÍTULO III DAS FINALIDADES**

**Art. 9º** São finalidades do Estágio Supervisionado em Serviço Social:

I – Capacitar o acadêmico à compreensão das dimensões constitutivas do exercício profissional: técnico-operativa, teórico-metodológica e ético-política;

II – Proporcionar aos acadêmicos a interlocução entre teoria e prática;

- III – Orientar a necessidade de uma formação embasada em princípios ético-profissionais;
- IV – Propiciar que os acadêmicos evidenciam as possibilidades de inserção e intervenção profissional no espaço sócio-institucional, no qual serão inseridos;
- V – Capacitar aos acadêmicos construir mediações, por meio de proposições e intervenções, entre a totalidade social e as especificidades do exercício profissional nos espaços sócio-institucionais.

#### **CAPÍTULO IV DOS LOCAIS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

**Art. 10º** São considerados locais de estágio as instituições públicas e privadas (com ou sem fins lucrativos), bem como os projetos sociais de extensão comunitária e de pesquisa, continuados ou circunstanciais, que ofereçam aos acadêmicos condições qualitativas de aproximação com o exercício profissional e suas demandas.

**Art. 11º** O encaminhamento à abertura de campo de estágio segue os seguintes procedimentos:

- I – solicitação das Faculdades Integradas Machado de Assis, por intermédio da coordenação de estágios em Serviço Social;
- II – solicitação das instituições públicas e/ou privadas junto à coordenação de estágios em Serviço Social.

**§ 1º** As atividades de estágio nos locais ou projetos credenciados serão ofertadas no período regular, durante o semestre letivo, bem como poderão realizar-se em finais de semana, desde que a proposta não ofereça prejuízo à formação profissional do acadêmico.

**§ 2º** As atividades de estágio poderão ser realizados, excepcionalmente, em período conciso, por motivos peculiares do supervisor de campo, desde que não tenha outra alternativa viável e não acarrete prejuízo à formação profissional do estagiário.

**Art. 12º** Tendo em vista a base legal que disciplina a categoria profissional e a formação profissional, à habilitação e credenciamento dos locais de Estágio Supervisionado em Serviço Social exige-se:

- I - disponibilidade e interesse da organização credenciar-se junto as Faculdades Integradas Machado de Assis e sediar estágio em serviço social;
- II - dispor de, no mínimo, 1 (um) assistente social, no exercício pleno da profissão, com inscrição no Conselho Regional do Serviço Social (CRESS), que realize supervisão direta, contínua e sistemática e que apresente plano de desenvolvimento de estágio na organização;
- III - que o Assistente Social esteja disposto a cumprir as atribuições deste regulamento;

IV - que o assistente social esteja disposto a participar de reuniões ou encontros de monitoramento, avaliação e qualificação profissional junto à Coordenação de Estágios, Coordenação do Curso e Supervisores Acadêmicos em Serviço Social, sempre que necessário;

V – que o assistente social tenha, no mínimo, 10 horas de trabalho para cada estagiário em campo;

VI - firmar convênio, respeitando o disposto neste regulamento.

**Art. 13º** Compete às instituições credenciadas como locais de estágio:

I - possibilitar ao estagiário o cumprimento das exigências acadêmicas e oferecer condições favoráveis a sua formação profissional;

II - oferecer instalações que assegurem condições de trabalho para o estagiário (que se integra à equipe) e à supervisão local que será realizada pelo assistente social da organização;

III - possibilitar ao assistente social, responsável pela supervisão local do acadêmico, cumprir suas atribuições, constantes no Art. 21º.

## **CAPÍTULO V DO CORPO DISCENTE**

**Art. 14º** O corpo discente é constituído pelos acadêmicos de Serviço Social, regularmente matriculados nas disciplinas de Estágio Supervisionado, os quais são denominados estagiários.

**Art. 15º** Os estagiários, além de seguirem as normas estabelecidas pelo Regimento das Faculdades, têm os seguintes direitos e deveres:

I – conhecer previamente os locais de estágio credenciados, dirigir-se àqueles de seu interesse e participar de processos seletivos, concorrendo a vagas de estagiário(a) nos mesmos, no semestre que antecede a realização do estágio;

II – receber supervisão acadêmica realizado por docente do Curso de Serviço Social, bem como supervisão local (de campo) por Assistente Social credenciado pelo Curso de Serviço Social e devidamente registrado no Conselho Regional de Serviço Social;

III – observar e zelar pelo cumprimento dos preceitos ético-legais da profissão e as normas contidas neste regulamento;

IV – informar ao supervisor acadêmico, ao supervisor local ou ao coordenador de estágio, conforme o caso, qualquer atitude individual, exigência ou atividade que infrinja este regulamento;

V – apresentar sugestões, proposições e pedido de recursos que venham a contribuir para a qualidade de sua formação profissional ou, especificamente, o melhor desenvolvimento de suas atividades;

VI – agir com competência social, técnica e política nas ações sob sua responsabilidade na organização em que realiza o Estágio Supervisionado, requisitando o apoio do supervisor local de estágio diante de um processo decisório ou atuação que transcenda suas possibilidades;

VII – participar de atividades afins, complementares ou não, ao Estágio Supervisionado, conforme indicação do supervisor acadêmico;

VIII – comunicar e justificar com antecedência ao supervisor acadêmico, ao supervisor local ou ao coordenador de estágio, conforme o caso, quaisquer alterações, relativas a sua frequência, entrega de trabalhos ou atividades previstas.

IX – apresentar ao coordenador de estágio, no início do período, atestado de vacinação, no caso de realizar seu estágio em estabelecimento de saúde.

## **CAPÍTULO VI**

### **DA COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

**Art. 16º** As atividades de Estágio Supervisionado são coordenadas por um docente indicado pela Coordenação do Curso de Serviço Social.

**Art. 17º** Compete à Coordenação de Estágios:

I – divulgar, junto aos alunos, na primeira semana letiva de aula, o Regulamento do Estágio e os locais de estágio e seus respectivos supervisores locais e supervisor (es) acadêmico (s);

II – elaborar critérios voltados a complementar ou retificar este Regulamento no que trata do credenciamento e descredenciamento de locais de estágio, avaliação dos estagiários, infração ética, solicitações de quebras de pré-requisitos, entre outros;

III – propor, para apreciação do Colegiado de Curso, docentes e assistentes sociais para os respectivos cargos de supervisor acadêmico e supervisor local, a cada início de semestre ou conforme as necessidades institucionais e pedagógicas exigirem;

IV – propor e apoiar a realização de encontros periódicos entre os supervisores acadêmicos, supervisores locais, coordenador(a) de curso e coordenador(a) de estágios;

V – convocar os supervisores acadêmicos e supervisores locais para reuniões ou encontros voltados ao monitoramento e avaliação processual da atividade de estágio, segundo uma agenda combinada entre as partes;

VI – responder pelas questões administrativas e pedagógicas referentes a oferta e realização do Estágio Supervisionado;

VII – captar e firmar, juntamente com a Coordenação do Curso, convênios e parcerias com organizações potenciais em sediar estágios supervisionados com vistas a oferecer vagas suficientes para o atendimento de seus estagiários atuais e futuros;

- VIII – providenciar o contato inicial, o credenciamento e o descredenciamento dos locais de estágio, juntamente com o Coordenador do Curso;
- IX – orientar os supervisores e estagiários quanto às normas regulamentares de Estágio Supervisionado, aspectos pedagógicos e institucionais referentes a sua oferta;
- X – orientar a elaboração, avaliar e arquivar os programas de estágio em Serviço Social proposto pelas organizações;
- XII – encaminhar para assinatura os Termos de Estágio e os Acordos de Cooperação com as instituições concedentes;
- XIII – acompanhar o processo de seleção de alunos para os estágios;
- XIV – acompanhar e visitar os locais de estágio para verificação das condições ofertadas, tendo em vista seu credenciamento, credenciamento, descredenciamento ou mesmo o conhecimento da organização e/ou da ações desenvolvidas pelo(a) estagiário(a);
- XV – deliberar, juntamente com o supervisor acadêmico, o supervisor local e a Coordenação do Curso, sobre questões que envolvam desligamento de estagiários do local de estágio;
- XVI – coordenar o planejamento, execução e avaliação das atividades de estágio do curso, em conformidade com o disposto neste regulamento;
- XVII – efetuar o registro das notas semestrais do diferentes níveis de estágio em atas, as quais deverão ser assinadas por ela (Coordenação de Estágios);
- XVIII – coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágio do Curso, submetendo-o à apreciação do Colegiado do Curso de Serviço Social;
- XIX – gestionar junto às instâncias deliberativas da FEMA, para o cumprimento da legislação aplicável ao Estágio Supervisionado, as adequadas condições para a execução das atividades, seja de estágios ou de encontros com supervisores;
- XX – encaminhar à Secretaria Acadêmica e ao conselho Regional de Serviço Social – CRESS , a cada início de semestre, relação de alunos estagiários, com os respectivos campos de estágio.

## **CAPÍTULO VII DA SUPERVISÃO DE ESTÁGIO**

**Art. 18º** A supervisão de estágios refere-se ao processo de orientação, acompanhamento e avaliação dos estágios e é pedagogicamente obrigatória para Estágios Supervisionados, compreendendo:

- I – a supervisão acadêmica, a qual é realizada por um docente Assistente Social, responsável pela disciplina de Seminário de Prática Social, vinculado à Fundação Educacional Machado de Assis.
- II – a supervisão local, no campo de estágio, é realizada por um assistente social vinculado à organização credenciada como local de estágio.

**Art. 19º** Só podem ser supervisores acadêmicos, docentes assistentes sociais, graduados em Serviço Social, com registro no Conselho Regional de Serviço Social, vinculados à Fundação Educacional Machado de Assis.

**Art. 20º** São atribuições dos supervisores acadêmicos de estágio:

I – orientar, apoiar e instrumentalizar, individualmente e em grupo, as atividades dos estagiários sob sua responsabilidade;

II – receber, ler, manter sigilo e observar criticamente as sínteses profissionais construídas pelo estagiário constante em seus registros (diário de campo), conduzindo a supervisão por considerações teóricas, éticas, ídeo-políticas, técnico-operativas e interdisciplinares à produção apresentada;

III – propor, indicar ou organizar seminários de estudos, sobre temáticas em foco nos estágios de seu grupo de acadêmicos supervisionados.

IV – contatar com os supervisores locais, com a Coordenação de Estágios ou Coordenação de Curso, bem como realizar visitas às organizações, as quais devem ser agendadas antecipadamente com o supervisor de campo;

V – avaliar os estagiários com imparcialidade, emitindo parecer sobre sua frequência, desempenho e atitude ético-política no exercício do estágio;

VI – avaliar ao final do semestre o relatório final do estágio apresentado pelo acadêmico;

VII – decidir, juntamente com a Coordenação de Estágios, sobre os casos de desligamento de estagiários;

VIII – participar das reuniões e encontros de monitoramento, avaliação e atualização promovidos pela Coordenação de Estágios;

IX – encaminhar à Coordenação de Estágios, relato de irregularidade ou demanda específica sobre a atuação dos campos, para efeito de realização de visita;

X – elaborar e aprovar, em conjunto com a Assistente Social de campo e o acadêmico, o Plano de atividades para o nível e semestre correspondente;

XI – orientar a elaboração do Plano de Estágio do estagiário para o nível e semestre correspondente;

XII – encaminhar à Coordenação de Estágios a frequência e a nota semestral dos estagiários, para posterior confecção da ata de notas de estágios por parte da Coordenação de Estágios;

XIII – propor à Coordenação de Estágios o desligamento de acadêmicos do campo de estágios, quando julgar necessário e passível de investigação;

XV – exigir, do acadêmico, a documentação mínima exigida em cada nível de estágio no prazo estabelecido no início do semestre;

XIV – exigir, no caso de mudança de campo de estágio, um novo Reconhecimento da Instituição, possibilitando ao acadêmico identificar a inserção do Serviço Social nos espaços institucionais.

**Art. 21º** São atribuições dos supervisores de campo (ou locais):

- I – orientar-se por princípios ético-profissionais;
- II – orientar, apoiar e instrumentalizar, individualmente e em grupo, as atividades dos estagiários sob sua responsabilidade;
- III – contatar com os supervisores acadêmicos, Coordenação de Estágios ou Coordenação de Curso quando julgar necessário;
- IV – participar da avaliação dos estagiários com imparcialidade, emitindo ao final do semestre parecer sobre sua frequência, desempenho e atitude ético-política no exercício do estágio;
- V – decidir, juntamente com a Coordenação de Estágios, sobre os casos de desligamento de estagiários;
- VI – participar das reuniões e encontros de monitoramento, avaliação e atualização promovidos pela Coordenação de Estágios;
- VII – cumprir a legislação referente ao Estágio Supervisionado em Serviço Social;
- VIII – responsabilizar-se, juntamente com o acadêmico, pela entrega, no período previsto, dos documentos exigidos pela Coordenação de estágios e referidos neste regulamento.

## **CAPÍTULO VIII DA AVALIAÇÃO**

**Art. 22º** A avaliação do Estágio Supervisionado é efetuada por meio de indicadores numéricos e instrumentos específicos, assim como dentro de prazos definidos e divulgados pela Coordenação do Curso e Coordenação de Estágios, considerando os itens:

- I – desempenho do acadêmico observado pela supervisão acadêmica;
  - II – desempenho do acadêmico observado pela supervisão local;
  - III – instrumentos de monitoramento (Planos de Estágio, Reconhecimento da Instituição, Diário de Estágio, Projeto de Intervenção – no caso do Estágio III) produzidos ao longo do estágio;
  - IV – Síntese analítico-reflexiva do estágio apresentada na forma de relatório final de estágio;
  - V – postura ético-política no exercício do Estágio Supervisionado;
  - VI – postura investigativa (crítica) e iniciativa no processo de formação profissional.
- §1º O supervisor de campo também realiza avaliação por meio de um parecer descritivo, o qual, ao final, deve atribuir indicador numérico;

§2º O supervisor acadêmico deve enviar o instrumento avaliativo para a confecção do parecer do supervisor de campo no mínimo com 15 dias de antecedência ao final do fechamento da nota semestral.

**Art. 23º** O acadêmico é considerado aprovado quando atingir *100% de freqüência nas atividades no campo de estágio* e 75% de freqüência nos encontros de supervisão/orientação individual e coletiva e obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) como resultado final do processo de avaliação.

Parágrafo único. No caso do acadêmico não atingir a nota mínima sete (7,0), será concedido um prazo de 15 (quinze) dias para redefinição de sua avaliação, caso solicite revisão de nota, ao contrário, o acadêmico encontra-se automaticamente reprovado.

**Art. 24º** O acadêmico reprovado em algum nível de Estágio Supervisionado, deverá o refazer a partir deste reprovado.

Parágrafo único. O acadêmico que reprovar duas vezes na mesma disciplina de Estágio Supervisionado, deve ser submetido a uma comissão avaliadora, constituída por outros professores supervisores acadêmicos, definida em Colegiado do Curso, a qual será responsável pela avaliação de sua situação e procederá na indicação de seu encaminhamento.

## **CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 25º** Os acadêmicos que se encontrar em licença-maternidade ou licença-saúde, mesmo amparado por lei, deverão em momento posterior ao retorno, cumprir a carga horária prevista em cada nível de estágio, por meio de reposição de horas, conforme acordo entre os supervisores envolvidos e Coordenação de Estágios.

**Art. 26º** A carga horária excedente ao definido por este regulamento para cada nível de estágio, poderá ser contabilizada, por meio de declaração do supervisor de campo, como atividades complementares, respeitando a deliberação da Coordenação do Curso.

**Art. 27º** As normas constantes deste regulamento podem ser modificadas por iniciativa da Coordenação de Estágio e da Coordenação de Curso, com a aprovação do Núcleo Docente Estruturante.

**Art. 28º** Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação de Estágios e Coordenação de Curso e, quando excederem o poder de decisão dos

mesmos, serão encaminhados ao Núcleo Docente Estruturante do Curso de Serviço Social.

**Art. 29º** Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.

## **ANEXO 02**

### **REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

#### **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Este Regulamento tem por finalidade normatizar o Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social, realizado no 9º semestre do Curso de Serviço Social das Faculdades Integradas Machado de Assis.

**Art. 2º** A elaboração do trabalho final, entendido como Trabalho de Conclusão de Curso, é requisito parcial indispensável à integralização do currículo do Curso de Serviço Social, assim como sua defesa pública, para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

**Art. 3º** Entende-se por TCC um trabalho de pesquisa individual que verse sobre assunto específico, de, no mínimo 30 e, no máximo, 60 páginas de texto produzido, sob orientação pedagógica de um professor do Curso de Serviço Social, Assistente Social.

**Art. 4º** São objetivos do TCC em Serviço Social:

- I – Propiciar o desenvolvimento da aptidão para a pesquisa e produção científica;
- II – Verificar o nível de habilitação teórico-prática e aferir os conhecimentos científicos adquiridos no Curso de graduação em Serviço Social;
- III – Aprimorar a análise criativa, crítica, com base na construção do conhecimento, objeto do assunto proposto.

**Art. 5º** Considera-se discente em fase de realização de TCC, todo aquele que tiver integralizado com aprovação os créditos correspondentes às disciplinas da matriz curricular do Curso de Serviço Social até o 8º semestre.

**Art. 6º** O discente poderá escolher a temática do seu interesse.

**§ 1º** O discente estará elencando, ainda no 8º semestre, a sugestão de três nomes para orientá-lo, por ordem de preferência, sendo que a definição, dada pelo Núcleo Docente Estruturante, estará de acordo com a disponibilidade do professor.

**§ 2º** Caso nenhum dos nomes indicados pelo (a) discente tenha possibilidade de orientar o TCC, o NDE indicará o docente.

## **CAPÍTULO II**

### **DO PROFESSOR ORIENTADOR DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO E DO ORIENTANDO**

**Art. 7º** A aceitação do professor para orientar o TCC é livre, pois a atividade pressupõe a alocação de tempo e horas necessárias para o atendimento do orientando, até a arguição final, sem prejuízo da carga horária destinada às disciplinas do ensino.

**§ 1º** Para a realização do TCC o discente poderá contar com o auxílio de outro professor das Faculdades Integradas Machado de Assis, como co-orientador, desde que, previamente aprovado pelo orientador.

**§ 2º** Cada professor poderá orientar, no máximo, cinco (05) discentes por semestre, considerando-se ocupada a vaga a partir da assinatura do Aceite de Orientando de Trabalho de Conclusão de Curso.

**§ 3º** O atendimento do aluno vinculado à orientação do TCC para fins de cômputo da carga horária específica e remuneração do professor, obedecerá às normas em vigor das Faculdades Integradas Machado de Assis.

**§ 4º** A mudança de orientador somente será permitida quando da inviabilidade de orientação ou, quando da solicitação do discente, por meio de requerimento fundamentado e aprovado pelo NDE.

**Art. 8º** Compete ao professor orientador:

- I – Orientar aos alunos nos horários previamente acordados entre ambos.
- II – Acompanhar, avaliar e registrar o Formulário de Controle de Frequência, o cumprimento das etapas/fases do TCC, segundo cronograma e critérios estabelecidos.
- III – Informar o orientando sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação.
- IV – Aprovar o Projeto de TCC e a redação final do TCC.
- V – Devolver ao Coordenador do Curso de Serviço Social, após o término da orientação, o Formulário de Controle de Frequência, no prazo de entrega do TCC por parte do discente.
- VI – Presidir a Banca Examinadora de avaliação e arguição do TCC, bem como preencher a Ata de Defesa e encaminhá-la para a Coordenação do Curso de Serviço Social.
- VII – Cumprir e fazer cumprir o presente Regulamento.

**Art. 9º** Compete ao orientando:

- I – Definir, juntamente com o professor orientador, a delimitação do tema.
- II – Informar-se sobre as normas, procedimentos e regulamento do TCC.
- III – Cumprir o plano e cronograma de trabalho estabelecido com o seu orientador.

IV – Entregar a versão final do TCC à Coordenação do Curso no prazo definido pelo Colegiado do Curso em duas vias, sendo uma para cada membro da Banca Examinadora.

V – Apresentar o TCC em banca pública no horário agendado pela Coordenação do Curso.

VI – Realizar as orientações e instruções recomendadas no TCC pela Banca Examinadora.

VII – Entregar duas cópias finais do TCC, devidamente encadernadas em capa dura, à Coordenação do Curso de Serviço Social trinta dias após a defesa do TCC, no qual uma ficará disponível no acervo da biblioteca e outra na Coordenação do Curso.

VIII – Entregar junto com a versão final do TCC, uma cópia em CD, no formato PDF.

**Art. 10º** A responsabilidade pela elaboração do TCC é inteiramente do discente, mas é dever do professor orientador informá-lo da necessidade de obter um desempenho científico de qualidade, isento de qualquer ato de improbidade.

**Art. 11º** Resguarda-se ao docente orientador e ao discente o direito de requerer à Coordenação do Curso de Serviço Social a realização de uma banca prévia, até 30 (trinta) dias antes ao prazo da entrega final aprovado pelo Colegiado de Curso, para avaliar condições em que se encontra a execução do TCC.

**Art. 12º** Ao docente orientador é resguardado o direito de emitir parecer sobre o não encaminhado para a Banca Examinadora do TCC que não contemple as condições de apresentação.

**Parágrafo único:** O discente que não concordar com o parecer do docente orientador, pode solicitar à Coordenação do Curso a composição da Banca Examinadora assumindo a responsabilidade pelo trabalho apresentado.

### **CAPÍTULO III**

#### **DO PROJETO E DA ESTRUTURA METODOLÓGICA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**Art. 13º** O discente deve elaborar o seu Pré-Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso até o final do 8º semestre, com as orientações do professor da Disciplina de Elaboração de Trabalhos Monográficos e do professor orientador do TCC.

**Parágrafo único:** Ao observar a qualidade do Projeto de TCC, o professor orientador deverá verificar se a abordagem do assunto proposto não foi objeto de TCC anteriormente defendido no Curso de Serviço Social.

**Art. 14º** A estrutura do Projeto do Trabalho de Conclusão de Curso, bem como o TCC, devem estar de acordo com as normas metodológicas estabelecidas pelas Faculdades Integradas Machado de Assis.

**Art. 15º** Avaliado pelo professor orientador, a alteração total do assunto somente será permitida, mediante a elaboração de novo projeto com a concordância expressa do(a) orientador(a), um semestre antes de sua arguição e defesa.

#### **CAPÍTULO IV**

##### **DA BANCA EXAMINADORA E DA DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO**

**Art. 16º** A Banca Examinadora será composta pelo professor orientador, que a preside, e por outros dois professores das Faculdades Integradas Machado de Assis, definidos pelo Núcleo Docente Estruturante, observando, preferencialmente, a área de conhecimento de que trata o TCC.

**§1º** Após o recebimento do TCC, os professores, membros da Banca Examinadora, dispõem, no máximo, de quinze dias para a leitura.

**§ 2º** Na impossibilidade, formalmente justificada, do comparecimento de algum dos professores titulares, a sua ausência será suprida por um suplente definido pelo NDE, previamente confirmado por este e pelo orientador, como eventuais substitutos na Banca Examinadora.

**Art. 18º** Qualquer atraso na entrega do TCC, o discente deverá justificar com antecedência, sob pena de inviabilizar a sua defesa no calendário normal.

**Parágrafo único:** Casos omissos serão definidos pelo NDE.

**Art. 19º** A Banca de defesa apenas acontecerá mediante a presença dos três membros e, na impossibilidade de *quorum*, deverá ser designada nova data para a defesa.

**Art. 20º** A data de defesa dos TCC's perante Banca examinadora será fixada pelo NDE, respeitados o calendário letivo e a ordem de programação de defesas do semestre.

**Art. 21º** O discente disporá de vinte minutos para a arguição oral do seu TCC; os membros da Banca Examinadora disporão de dez minutos cada um, para posicionamentos e, após os questionamentos de cada examinador, serão concedidos ao discente, separadamente, no máximo dez minutos para respostas e argumentações.

**§ 1º** O discente poderá, na sua apresentação oral, utilizar um roteiro previamente ordenado via recursos audiovisuais.

§ 2º Cada membro da Banca Examinadora disporá, para registro, de uma ficha Individual de Avaliação, fornecida junto com o TCC.

§ 3º A atribuição da nota dar-se-á após o encerramento da arguição, tendo por base critérios adotados para a avaliação do texto escrito, da exposição oral e das respostas dadas aos questionamentos da Banca Examinadora.

**Art. 22º** A nota final do TCC é o resultado da soma das médias atribuídas pelos membros da Banca Examinadora, sendo que média inferior a 7,0 (sete), resultará em reprovação.

**Parágrafo único:** Casos omissos serão resolvidos pelo NDE e pela Coordenação do Curso.

**Art. 23º** O discente que deixar de comparecer na sua defesa oral, sem motivo justificado, estará automaticamente reprovado.

**Art. 24º** O procedimento da avaliação do TCC deverá ser registrado em ata, a qual ficará arquivada na Secretaria Acadêmica das Faculdades Integradas Machado de Assis.

**Art. 25º** Se houver a constatação de plágio no trabalho, o aluno estará automaticamente reprovado.

**Parágrafo único:** Considera-se plágio, para os fins deste regulamento, quando, intencionalmente ou não, são usadas palavras ou idéias de outro autor sem o devido crédito ou, quando, dado o crédito ao autor, são utilizadas as palavras exatamente iguais as dele, sem indicação de transcrição com o uso de aspas ou recuo de texto.

## **CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 26º** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Serviço Social e, após, pelo NDE, no âmbito de suas atribuições e, caso se faça necessário, pelo Conselho de Administração Superior das Faculdades Integradas Machado de Assis.

**Art. 27º** O presente Regulamento entrará em vigor a partir da sua aprovação.

**ANEXO 03**

**DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA ORIENTAR TRABALHO DE CONCLUSÃO DE  
CURSO EM SERVIÇO SOCIAL**

Declaro estar de acordo em orientar o Trabalho de Conclusão de Curso do acadêmico(a) \_\_\_\_\_, cujo título provisório \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, com início previsto para \_\_\_\_\_ e término previsto para \_\_\_\_\_.

Santa Rosa, \_\_\_\_\_

Nome do orientador

Nome do orientando

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



<b>I- CONTEÚDO DO TCC</b>
<b>INTRODUÇÃO</b>
Objetivos do TCC, introduz a temática e apresenta a estrutura geral do trabalho.
<b>DESENVOLVIMENTO</b>
Referencial Teórico - revisão bibliográfica e fundamentação teórica; Atualização e fidedignidade na consulta as fontes; desenvolvimento lógico (coerência, objetividade, clareza e linguagem acadêmica), conhecimento, domínio e posicionamento do aluno com relação ao conteúdo escolhido.
Capacidade de situar o problema apresentado dentro do contexto social mais amplo e de perceber o trabalho profissional do Assistente Social com os condicionantes e limites do referido contexto.
Capacidade de intervir na realidade social, considerando o desenvolvimento das habilidades técnico-operativas, teórico-metodológicas e o compromisso ético-político.
Segue as normas estabelecidas pela instituição e correção de português.
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>
Resultado que alcançou, contribuição para a área e apresentação de propostas.
<b>II – DEFESA ORAL</b>
Introdução/Apresentação
Desenvolvimento
Conclusão/Fechamento
Defesa/Respostas a arguição: compreensão das questões propostas; raciocínio lógico e clareza nas respostas; capacidade de reavaliar afirmações.

**Observações:**

**ANEXO 05**

**ATA DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, às \_\_\_\_\_ horas, na sala \_\_\_\_\_ da FEMA, perante Banca Examinadora, foi realizada a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso do(a) acadêmico(a) \_\_\_\_\_, sob o título \_\_\_\_\_

obtendo a nota \_\_\_\_\_. As sugestões dadas pela Banca examinadora para alterações refere a: \_\_\_\_\_

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ATA que será assinada pelos componentes da Banca Examinadora e pelo(a) acadêmico (a).

Santa Rosa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Orientador(a)

\_\_\_\_\_  
Acadêmico(a)

\_\_\_\_\_  
Examinador(a) 01

\_\_\_\_\_  
Examinador(a) 2

## ANEXO 06

### REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** Este Regulamento tem por finalidade normatizar a realização e o registro das atividades complementares previstas para a conclusão do Curso de Serviço Social das Faculdades Integradas Machado de Assis.

#### CAPÍTULO II DA PESQUISA

**Art. 2º** Compreende-se como *atividades de pesquisa* as atividades extracurriculares de investigação e estudo, minudentes e sistemáticos, com o fim de descobrir ou estabelecer fatos ou princípios relativos a um campo do conhecimento social ou áreas afins, bem como aquelas realizadas para a execução do Trabalho de Conclusão de Curso.

**Art. 3º** As *atividades de pesquisa*, voltadas à efetivação de interesses sociais e institucionais de investigação, deverão ser realizadas por acadêmicos(as), mediante a supervisão de professores, ou por estes com a participação de alunos inscritos em projetos de iniciação científica.

**Art. 4º** A Fundação Educacional Machado de Assis incentivará o desenvolvimento de *atividades de pesquisa* através de programas institucionais de financiamento, bem como buscará permanentemente a captação de recursos junto às agências externas de fomento.

#### CAPÍTULO III DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

**Art. 5º** O graduando do curso de Serviço Social deverá obrigatoriamente desenvolver, no mínimo, o total de 135 horas de *atividades complementares* durante o curso, carga horária extracurricular imprescindível para obtenção do grau de bacharel em Serviço Social.

**Parágrafo único:** O(a) acadêmico(a) será obrigado(a) a desenvolver atividades complementares em, pelo menos, três das cinco modalidades elencadas no art.8º deste Regulamento, à exceção das atividades de Pesquisa.

**Art. 6º** Compreende-se como *atividade complementar* toda e qualquer atividade, não prevista no rol das disciplinas, obrigatórias e optativas, do currículo do curso de

graduação em Serviço Social, desde que aprovada pela Coordenação do Curso, como necessária à formação acadêmica, e válida ao aprimoramento pessoal e ao conhecimento profissional.

**Art. 7º** Consideram-se *atividades complementares*, independentemente de ser atividade promovida pelo Curso de Serviço Social das Faculdades Integradas Machado de Assis, por qualquer outra instituição, ou por pessoa física, pública ou privada, devidamente credenciada, as seguintes modalidades de atividades:

- I – atividades de Ensino;
- II – atividades de Pesquisa;
- III – atividades de Extensão;
- IV - atividades de Serviço Comunitário;
- V - atividades de Representação Estudantil.

**Art. 8º** São consideradas atividades de ENSINO:

§ 1º Estágios complementares em instituições reconhecidas pela Coordenação de Estágios, mediante a devida comprovação e parecer de profissional supervisor, com o máximo de 60 horas, sendo considerado 20% das horas desenvolvidas, observando sempre o limite máximo.

§ 2º A frequência e o aproveitamento em disciplinas ou cursos não incluídos no currículo pleno concluídos com êxito, oferecidos pelo Curso de Serviço Social ou por outras unidades, compreendendo as áreas de conhecimentos afins até no máximo 90 horas, mediante histórico escolar oficial ou declaração da instituição atestando a aprovação, anexando o programa da disciplina, com a respectiva ementa e bibliografia.

§ 3º Cursos na área de informática e em língua estrangeira, mediante certificado ou declaração do curso atestando aprovação no módulo ou nível cursado, com a respectiva carga horária, até no máximo 60 horas.

§ 4º Atividades de monitoria realizadas junto aos cursos da FEMA, mediante 30 horas por monitoria de disciplina computada após a realização da monitoria, ao final de cada semestre, até no máximo de 60 horas.

§ 5º Comparecimento em sessões públicas de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso, de defesa de monografia em Curso de Especialização “*latu sensu*”, de defesa de dissertações de mestrado ou de teses de doutorado nas áreas de Ciências da Saúde, Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas até no máximo de 60 horas, mediante Declaração de participação na defesa.

§ 6º Disciplinas optativas realizadas no Curso de Serviço Social, bem como na frequência e o aproveitamento em disciplinas ou cursos oferecidos pelo Curso de Serviço Social ou por outras instituições em áreas afins até no máximo de 60 horas, mediante histórico escolar ou declaração da instituição atestando a aprovação da

disciplina com seu programa.

§ 7º Cursos de aperfeiçoamento, capacitação, educação continuada ou similar em entidades reconhecidas pela Coordenação, até 60 horas, válidos para cursos de no mínimo 4 horas.

§ 8º Realização de visitas técnicas acompanhadas de professor(a) da instituição, até no máximo de 30 horas, mediante apresentação e entrega de atestado de realização.

**Art. 9º** São consideradas atividades de PESQUISA:

§ 1º Publicação de artigos, ensaios, crônicas ou outro texto em áreas afins, em jornais e revistas em geral, mediante apresentação e entrega da publicação, equivalendo cada uma a 10 horas, no limite máximo de 90 horas.

§ 2º Publicação em periódicos científicos indexados, capítulo de livro e revistas em anais de congressos acadêmicos com reconhecimento nacional, como autor ou co-autor, equivalendo 30 horas por publicação computada mediante a comprovação da publicação, até no limite máximo de 90 horas.

§ 3º Participação em grupos de estudo sob supervisão de professores e/ou aluno do Mestrado e/ou Doutorado, sendo que para cada semestre em que o acadêmico comprovar através de relatório das atividades com reconhecimento do professor orientador, serão validadas 30 horas, até no máximo de 90 horas.

§ 4º Participação em eventos e atividades científicas (palestras, seminários, workshops, encontros), mediante a devida comprovação de participação por meio de apresentação de certificados, declaração ou documento emitido pela instituição organizadora, até o limite de 90 horas.

§ 5º Participação em núcleo/grupo de pesquisas do Curso de Serviço Social (GPSS) ou em áreas afins, com a devida comprovação, mediante a apresentação de relatórios de acompanhamento dos órgãos de fomento e do professor/orientador/pesquisador, sendo validado para cada semestre em que o acadêmico comprovar através de relatório das atividades com reconhecimento do professor orientador, serão validadas 30 horas, até no máximo de 90 horas.

**Art. 10º** São consideradas atividades de EXTENSÃO:

§ 1º Participação em Núcleo de Atendimento Social (exceto quando caracterizam Estágio Curricular Obrigatório) e em núcleos de estudos e de pesquisas vinculados às áreas de formação, até no máximo de 60 horas.

§ 2º Cursos de extensão universitária e aperfeiçoamento realizados em IES reconhecidas pelo MEC, desde que relacionados ao curso de graduação, mediante relatório de atividades e declaração do professor responsável pelo projeto, especificando carga horária desenvolvida, válidos para cursos de no mínimo 4 horas, até no limite máximo de 90 horas.

§ 3º Participação em grupos de estudo com eixos temáticos vinculados as Ciências da Saúde, Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas, coordenados ou orientados por docentes das Faculdades Integradas Machado de Assis, com duração de, no mínimo, um semestre, mediante apresentação do parecer do professor responsável pelo grupo de estudos especificando a participação do acadêmico, até no máximo de 90 horas.

§ 4º Comparecimento em eventos culturais, realizados no âmbito das Faculdades Integradas Machado de Assis ou externas, mas cujo conhecimento teórico ou técnico seja conexo ao perfil e às habilidades do Assistente Social, mediante apresentação de certificado e Relatório das Atividades Complementares sobre a vinculação do tema ao Curso de Serviço Social, até no máximo de 90 horas.

§ 5º Estágios profissionais não-obrigatórios, desde que autorizados pela Coordenação de Estágios antes do início das atividades, mediante declaração da instituição onde foi realizado o estágio, atestando a condição de estagiário, indicando o horário de realização do estágio e a carga horária efetivada e apresentação de relatório das atividades desenvolvidas pelo estagiário, até o limite máximo de 90 horas.

§ 6º Participação em atividades inerentes a eventos tipo congressos, simpósios, seminários, semana acadêmicas, conferências fóruns entre outros, nas quais o acadêmico esteja diretamente envolvido na condição de organizador, palestrante, conferencista, painelistas, debatedor, entre outras, a critério da coordenação, mediante certificado ou atestado comprobatório emitido pela instituição promotora do evento. Não havendo, no certificado a carga horária correspondente, será considerado 20 horas para organizador, 10 horas para palestrante, conferencista e painelistas e 5 horas para debatedor, até no máximo de 90 horas.

§ 7º Participação em atividades inerentes a eventos tipo congressos, simpósios, seminários, semana acadêmicas, conferências fóruns entre outros, nas quais o acadêmico esteja na condição de ouvinte, mediante certificado ou atestado comprobatório emitido pela instituição promotora do evento. Não havendo, no certificado a carga horária correspondente será de 4 horas por dia, no máximo de 90 horas.

**Art.11º** São consideradas atividades de SERVIÇO COMUNITÁRIO, quando não caracterizada a modalidade extensão:

§ 1º A participação efetiva em programas ou projetos de serviço comunitário e/ou de promoção social, patrocinados, promovidos ou reconhecidos pelas Faculdades Integradas Machado de Assis, que visam a melhoria das maselas da sociedade de forma organizada e objetiva, afastando-se das ações paternalistas e isoladas e fixando-se na promoção do desenvolvimento social. A validação dar-se-á mediante Relatório das Atividades Complementares e declaração do professor responsável

pelelo programa e ou projeto, com registro de carga horária máxima de 90 horas.

**§2º** Atividades sociais de caráter eminentemente sócio-comunitário, efetuados junto à entidade legal e beneficente, humanitária ou filantrópica, legalmente instituída e mediante comprovação, sendo considerado 10 horas por projeto. A equivalência será total do número de horas destinado ao projeto, até o limite máximo de 60 horas.

**§ 3º** Participação em diretorias de associações, conselhos comunitários, entidades de cunho assistenciais e sociais, voltados para o atendimento das necessidades e ao desenvolvimento social, mediante apresentação de ata de eleição e/ou documento comprobatório emitido pela instituição da condição de participante por no mínimo um semestre e indicando a carga horária de dedicação a mesma, até o limite máximo de 90 horas.

**§ 4º** Participação e implementação de Serviços Voluntários em entidade de caráter assistencial, beneficente ou que tenha objetivos afins com o projeto ético-político profissional, mediante relatório das Atividades Complementares e da declaração da entidade onde está sendo realizado o serviço voluntário, com especificação da carga horária efetivada, até o máximo de 90 horas.

**Art.12º** É considerada atividade de REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL, o exercício de cargo de representação estudantil em entidade nacional ou estadual, na diretoria do Diretório Central de Estudante Irmão Otão, participação em Conselhos Municipais representando o Diretório Central de Estudante Irmão Otão e ainda nos órgãos colegiados das Faculdades Integradas Machado de Assis ou da Mantenedora Fundação Educacional Machado de Assis, por período não inferior a um semestre, mediante ata de eleição ou declaração de participação emitido pelo entidade, o limite máximo de 60 horas.

Parágrafo único: Considera-se, também, a participação em eventos de organização estudantil reconhecidas pela Coordenação do Curso de Serviço Social, mediante participação de certificados, até o limite máximo de 60 horas.

**Art. 13º** A carga horária atribuída a cada uma das cinco modalidades de atividades complementares equivalerá, sempre que possível, ao tempo real dispendido com cada atividade realizada, conforme atestado em documento comprobatório a ser arquivado na pasta do aluno.

**Parágrafo único:** As Atividades Complementares sem prévia definição de carga horária, terão sua fixação a juízo do Núcleo Docente Estruturante, com base na comprovação das horas ou dos períodos efetivamente desenvolvidos pelo acadêmico .

**Art.14º** Veda-se o cômputo concomitante e sucessivo de *atividades*

*complementares* em si e destas, para com as disciplinas de estágios obrigatórios, bem como para com a elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso.

**Art.15º** As *atividades complementares* podem ser desenvolvidas em qualquer semestre ou período letivo, dentro ou fora do turno regular das aulas, sem prejuízo, no entanto, de qualquer das atividades do ensino ministrado no curso de Serviço Social, que são prioritárias.

**Art.16º** A Coordenação do Curso será o órgão competente para validar as horas e proceder o registro das *atividades complementares* na Ficha Individual do Acadêmico, após o exame de sua compatibilidade com as regras da presente Resolução.

Parágrafo único: A validação das *atividades complementares* deverá ser fundada no princípio da flexibilização do currículo com o objetivo de propiciar ao graduando aprofundamento do saber interdisciplinar, diversificação temática e maior qualidade do conhecimento adquirido no curso de graduação em Serviço Social.

**Art.17º** A validação das *atividades complementares* será requerida pelo graduando interessado, assinando e instruindo o pedido com comprovante de frequência, da carga horária, ou do período em que elas se realizaram, e com todas as demais provas inerentes às exigências formais e materiais relacionados a cada atividade complementar, em requerimento próprio.

Parágrafo único: para facilitar a identificação das atividades complementares, as mesmas foram listadas, de acordo com sua modalidade, documentos necessários para comprovação, indicação do máximo de carga horária em cada atividade e do máximo de carga horária da modalidade correspondente, configurando um Quadro Demonstrativo de Atividades Complementares.

**Art.18º** Serão consideradas válidas pela Coordenação do Curso, independente de justificativa ou de exame de compatibilidade com objetivos do curso, nos limites de carga horária estabelecidas, as *atividades complementares* oferecidas pelo Curso de Serviço Social das Faculdades Integradas Machado de Assis, juntando-se, apenas, o certificado de frequência.

**Art. 19º** A Coordenação do Curso deverá responder em decisão fundamentada, no prazo de 48 horas, pedido ou consulta formalmente justificado, em que o acadêmico interessado indaga se determinada atividade que deseja desenvolver se enquadra no elenco das modalidades e ou atividades previstas neste Regulamento.

#### **CAPÍTULO IV**

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art.20º** Após aprovada, serão distribuídas cópias do presente regulamento ao corpo docente, aos líderes de turmas do corpo discente, ao Diretório Acadêmico e proceder-se-á a afixação de cópias de inteiro teor nos lugares de costume para ampla e efetiva divulgação a todos os interessados.

**Art.21º** Os casos omissos referentes às Atividades Complementares, serão resolvidos pela Coordenação do Curso e, após, pelo NDE, que é órgão hierarquicamente competente para conhecer e decidir, em grau de recurso, ressalvada a competência especial dos órgãos colegiados superiores.

**Art.22º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior de Administração das Faculdades Integradas Machado de Assis. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**ANEXO 07**

**QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

ATIVIDADE COMPLEMENTAR	CRITÉRIOS	LIMITE MÁXIMO
<b>Modalidade: Ensino</b>		
1. Estágios complementares em instituições reconhecidas pela Coordenação do Curso, mediante a devida comprovação e parecer de profissional supervisor.	Serão consideradas 20% das horas observando sempre o limite máximo. Paridade de 1h/evento para 1h/atividade complementar	60 horas
2. A freqüência e o aproveitamento em disciplinas ou cursos não incluídos no currículo pleno concluídos com êxito, oferecidos pelo Curso de Serviço Social ou por outras unidades, compreendendo a áreas de conhecimentos afins.	Histórico escolar oficial ou declaração da instituição atestando a aprovação, anexando o programa da disciplina, com a respectiva ementa e bibliografia.	90 horas
3. Cursos na área de informática e em língua estrangeira. <sup>2</sup>	Certificado ou declaração do curso atestando aprovação no módulo ou nível cursado, com a respectiva carga horária.	60 horas
4. Atividades de monitoria realizadas junto aos cursos da FEMA.	30 horas por monitoria de disciplina computada após a realização da monitoria, ao final de cada semestre.	60 horas
5. Comparecimento em sessões públicas de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso, de defesa de monografia em Curso de Especialização "latu sensu", de defesa de dissertações de mestrado ou de teses de doutorado nas áreas de Ciências da Saúde, Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas.	Declaração de participação na defesa. Paridade de 1 defesa para 1h atividade complementar, com limite máximo de 5 defesas para áreas afins.	60 horas
6. Disciplinas optativas realizadas no Curso de Serviço Social, bem como na frequência e o aproveitamento em disciplinas ou cursos oferecidos pelo Curso de Serviço Social ou por outras instituições em áreas afins.	Histórico escolar ou declaração da instituição atestando a aprovação da disciplina com seu programa.	60 horas
7. Cursos de aperfeiçoamento, capacitação, educação continuada ou similar em entidades reconhecidas pela	Válidos para cursos de no mínimo 4 horas. Paridade de 1h /evento para	60 horas

<sup>2</sup> Desde que o acadêmico esteja no período de graduação.

Coordenação.	1h/atividade complementar.	
8. Realização de visitas técnicas acompanhadas de professor(a) da instituição.	Apresentação e entrega do atestado de realização.	30 horas
<b>Modalidade Pesquisa</b>		
9. Publicação de artigos, ensaios, crônicas ou outro texto em áreas afins, em jornais e revistas em geral.	Apresentação e entrega da publicação, equivalendo cada uma a 10 horas.	90 horas
10. Publicação em periódicos científicos indexados, capítulo de livro, e revistas em anais de congressos acadêmicos com reconhecimento nacional, como autor ou co-autor.	30 horas por publicação computada mediante a comprovação da publicação.	90 horas
11. Participação em grupos de estudo sob supervisão de professores e/ou aluno do Mestrado e/ou Doutorado.	Para cada semestre em que o acadêmico comprovar através de relatório das atividades com reconhecimento do professor orientador, serão validadas 30 horas.	90 horas
12. Participação em eventos e atividades científicas (palestras, seminários, workshops, encontros).	Apresentação de certificados, declaração ou documento emitido pela instituição organizadora.	90 horas
13. Participação em núcleo/grupo de pesquisas na Fema do Curso de Serviço Social (GPESS) ou em áreas afins, com a devida comprovação, mediante a apresentação de relatórios de acompanhamento dos órgãos de fomento e do professor/orientador/pesquisador.	Para cada semestre em que o acadêmico comprovar através de relatório das atividades com reconhecimento do professor orientador, serão validadas 30 horas.	90 horas
<b>Modalidade: Extensão</b>		
14. Participação em Núcleo de Atendimento Social <sup>3</sup> e em núcleos de estudos e de pesquisas vinculados às áreas de formação.	Paridade de 1h/evento para 1h/atividade complementar.	60 horas
15. Cursos de extensão universitária e aperfeiçoamento realizados em IES reconhecidas pelo MEC, desde que relacionados ao curso de graduação.	Válidos para cursos de no mínimo 4 horas. Paridade de 1h/evento para 1h/atividade complementar. Ou relatório de atividades declaração do professor responsável pelo projeto, especificando carga horária desenvolvida.	90 horas

<sup>3</sup> Exceto quando caracterizam Estágio Obrigatório.

<p>16. Participação em grupos de estudo com eixos temáticos vinculados as Ciências da Saúde, Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas, coordenados ou orientados por docentes das Faculdades Integradas Machado de Assis, com duração de, no mínimo, um semestre.</p>	<p>Apresentação do parecer do professor responsável pelo grupo de estudos especificando a participação do acadêmico.</p>	<p>90 horas</p>
<p>17. Comparecimento comprovado a eventos culturais, realizados no âmbito das Faculdades Integradas Machado de Assis ou externas, mas cujo conhecimento teórico ou técnico seja conexo ao perfil e às habilidades do Assistente Social.</p>	<p>Apresentação de certificado e Relatório das Atividades Complementares sobre a vinculação do tema ao Curso de Serviço Social. Paridade de 1h/evento para 1h/atividade complementar.</p>	<p>90 horas</p>
<p>18. Estágios profissionais não-obrigatórios, desde que autorizados pela Coordenação do Curso antes do início das atividades.</p>	<p>Declaração da instituição onde foi realizado o estágio, atestando a condição de estagiário, indicando o horário de realização do estágio e a carga horária efetivada e apresentação de relatório das atividades desenvolvidas pelo estagiário. Paridade 10h/estágio extracurricular para 2h/atividade complementar.</p>	<p>90 horas</p>
<p>19. Participação em atividades inerentes a eventos tipo congressos, simpósios, seminários, semana acadêmicas, conferências fóruns entre outros, nas quais o acadêmico esteja diretamente envolvido na condição de organizador, palestrante, conferencista, painelista, debatedor, entre outras, a critério da coordenação.</p>	<p>Certificado ou atestado comprobatório emitido pela instituição promotora do evento. Não havendo, no certificado a carga horária correspondente, será considerado 20 horas para organizador, 10 horas para palestrante, conferencista e painelista e 5 horas para debatedor.</p>	<p>90 horas</p>
<p>20. Participação em atividades inerentes a eventos tipo congressos, simpósios, seminários, semana acadêmicas, conferências fóruns entre outros, nas quais o acadêmico esteja na condição de ouvinte.</p>	<p>Certificado ou atestado comprobatório emitido pela instituição promotora do evento. Não havendo, no certificado a carga horária correspondente será de 4 horas por dia.</p>	<p>90 horas</p>
<p><b>Modalidade: Serviço Comunitário</b></p>		
<p>21. Participação efetiva em programas ou projetos de serviço comunitário e ou de promoção social, patrocinados,</p>	<p>Relatório das Atividades Complementares e declaração do</p>	<p>90 horas</p>

promovidos ou reconhecidos pelas Faculdades Integradas Machado de Assis, que visam a melhoria das maselas da sociedade de forma organizada e objetiva, afastando-se das ações paternalistas e isoladas e fixando-se na promoção do desenvolvimento social.	professor responsável pelo programa e ou projeto. Paridade 1h/atividade desenvolvida para 1h/atividade complementar.	
22. Atividades sociais de caráter eminentemente sócio-comunitário, efetuados junto à entidade legal e beneficente, humanitária ou filantrópica, legalmente instituída e mediante comprovação.	10 horas por projeto. Equivalência total do número de horas destinado ao projeto.	60 horas
23. Participação em diretorias de associações, conselhos comunitários, entidades de cunho assistenciais e sociais, voltados para o atendimento das necessidades e ao desenvolvimento social.	Apresentação de ata de eleição e/ou documento comprobatório emitido pela instituição da condição de participante por no mínimo um semestre e indicando a carga horária de dedicação a mesma. Paridade de 5h/atividade para 1h/atividade complementar.	90 horas
24. Participação e implementação de Serviços Voluntários em entidade de caráter assistencial, beneficente ou que tenha objetivos afins com o projeto ético-político profissional.	Relatório das Atividades Complementares e da declaração da entidade onde está sendo realizado o serviço voluntário, com especificação da carga horária efetivada. Paridade 1h/serviços para 1h/atividade complementar.	90 horas
<b>Modalidade: Representação Estudantil</b>		
25. O exercício de cargo de representação estudantil em entidade nacional ou estadual, na diretoria do Diretório Central de Estudante Irmão Otão, participação em Conselhos Municipais representando o Diretório Central de Estudante Irmão Otão e ainda nos órgãos colegiados das Faculdades Integradas Machado de Assis ou da Mantenedora Fundação Educacional Machado de Assis, por período não inferior a um semestre.	Ata de eleição ou declaração de participação emitido pelo entidade. Paridade de 5h/atividade para 1h/atividade complementar.	60 horas
26. Participação em eventos de organização estudantil reconhecidas pela Coordenação do Curso de Serviço Social.	Participação de certificados.	60 horas